



Número: **0701171-94.2024.8.07.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Endereço: **SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, -, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**

Última distribuição : **29/02/2024**

Valor da causa: **R\$ 285.262.755,30**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (AUTOR)	
	MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) RAMON GONCALVES ROCHA (ADVOGADO) DAYANE KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO) CIDINEY LUIZ CABRAL (ADVOGADO) JESSICA VIANA DE SOUZA (ADVOGADO) BRENDA EMILLY GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)
SOEMOC - SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (REU)	
	SERGIO FERREIRA TAMANINI (ADVOGADO) RAMON GONCALVES ROCHA (ADVOGADO) MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO) DAYANE KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO) CIBELE LOPES DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
ALEKSANDRO RENATO DAMELIO (INTERESSADO)	
PRISCILA GUIMARAES MATOS MACEIO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
ALFREDO CRUZ JUNIOR (INTERESSADO)	
	REGINALDO DE JESUS PINHEIRO FILHO (ADVOGADO)
ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO)
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
262026968	14/01/2026 16:40	Manifestação	Manifestação
262026974	14/01/2026 16:40	1. Relatório Mensal de Atividades - Setembro a Novembro (SOEMOC)_vRogeriof	Manifestação
262026976	14/01/2026 16:40	Doc. 01 - Solicitação - Contabilidade SOEMOC	Manifestação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF**

Processo n.º 0701171-94.2024.8.07.0015

Recuperação Judicial

RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., devidamente nomeada como Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, no qual figura como Recuperando o **SOEMOC – SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor o quanto segue:

I. JUNTADA DO 1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. Respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, vem esta Administradora Judicial informar que está procedendo à juntada do 1º Relatório Mensal de Atividades. O referido relatório refere-se ao período compreendido entre os meses de setembro a novembro de 2025, para os devidos fins.

2. A Administradora Judicial coloca-se à disposição deste Douto Juízo para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, visando garantir a efetivação dos direitos dos credores e a viabilização da recuperação judicial do Grupo em crise.



3. Pede, outrossim, que todas as intimações, notificações ou informações inerentes ao presente processo sejam realizadas em nome dos patronos Rogério de Lellis Pinto, OAB/DF nº 25.248, e Bruno Chatack Marins, OAB/SP nº 390.398, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2026

RLBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Administradora Judicial

Rogério de Lellis Pinto
OAB/DF n.º 25.248

Bruno Chatack Marins
OAB/SP n.º 390.398



Relatório Inicial de Atividades

Recuperação Judicial n. 0701171-94.2024.8.07.0015
SOEMOC SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.

RLBC ADMINISTRADORA
JUDICIAL


ADVOCACIA LELLIS
ROGÉRIO DE LELLIS PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA





RLBC
ADMINISTRADORA
JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º 0701171-94.2024.8.07.0015
Recuperação Judicial

ROGÉRIO DE LELLIS PINTO, devidamente nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo em epígrafe, no qual figura como Recuperanda a empresa SOEMOC SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA. ("SOEMOC" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o 1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES, referente aos meses de Setembro a Novembro de 2025, conforme será exposto a seguir.



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcadministradora.com.br

2



INTRODUÇÃO

1. Inicialmente, este Administrador Judicial apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, em cumprimento aos deveres atribuídos ao Administrador Judicial, conforme disposto no artigo 22, inciso II, alíneas “a”, “c” e “h”, da Lei n.º 11.101/2005 (“Lei de Recuperação Judicial e Falências – LREF”), em conjunto com o artigo 2º da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”).
2. Nesse sentido, destaca-se que o presente relatório reúne e sintetiza as informações preliminares da SOEMOC, devendo-se fazer a ressalva de que as informações prestadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações no decorrer do processo em epígrafe. As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas nas informações operacionais apresentadas pelos Recuperandos, sob as penas do artigo 171 da LREF, pelos credores, terceiros interessados e, ainda, aquelas extraídas da análise da movimentação processual.
3. Portanto, referido relatório possui o objetivo de demonstrar a esse D. Juízo, aos credores e aos demais interessados no feito, uma síntese dos principais fatos ocorridos desde o deferimento do processamento da presente recuperação judicial, priorizando a transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Outrossim, ressalta-se que o presente relatório, bem como as principais peças desse caso, estarão disponíveis para a consulta no sítio eletrônico desta Administração Judicial, qual seja: <https://rlbcadministradora.com.br/>. Por fim, este Administrador Judicial informa que permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por parte dos credores, terceiros interessas e, sobretudo, desse D. Juízo.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2026



ÍNDICE

- 1 Sumário Executivo
- 2 Contexto do Processo de Recuperação Judicial
- 3 Análise Econômico-Financeira (2020-2024)
- 4 Estrutura do Endividamento e Análise dos Credores
- 5 Análise Aprofundada das Questões Jurídicas e Societárias
- 6 Resposta aos Ofícios Judiciais
- 7 Plano de Recuperação Judicial



ÍNDICE

- 8 Andamentos Processuais
- 9 Cronograma Processual
- 10 Visita Técnica
- 11 Conclusão
- 12 Anexos



I. SUMÁRIO EXECUTIVO

Assunto	Observações
Perfil da Recuperanda	Fundada em 1998, com sede em Brasília/DF. A Recuperanda possui uma estrutura societária concentrada em Ruy Adriano Borges Muniz - sócio administrador. Atua no ramo da educação, sendo esta a sua atividade principal. Além disso, também atua no segmento da saúde e serviços de apoio. A Recuperanda possui uma presença nacional, com múltiplas filiais, como Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Paraná, São Paulo.
Diagnóstico da crise	Até 2022, a empresa apresentava resultados operacionais positivos, com receitas anuais superiores a R\$ 230 milhões. A crise decorre de provisões com contingências (R\$ 353,6 milhões em 2023), que levaram o patrimônio líquido a ficar negativo (-R\$ 21,8 milhões em 2023). Trata-se de uma "crise balanço", ligada a passivos fiscais, cíveis e trabalhistas acumulados ao longo dos anos.
Endividamento	De acordo com a segunda relação de credores apresentada nos autos (Id. n. 236103160), o passivo concursal da Recuperanda possui a seguinte composição: <ul style="list-style-type: none">• Trabalhista: R\$ 60.571.358,99;• Garantia Real: R\$ 2.426.000,00;• Quirografário: R\$ 288.520.005,30;• ME/EPP: R\$ 1.459.427,88. Passivo concursal total: R\$ 352.976.792,17



	<p>Passivo extraconcursal (Fiscal - R\$ 183 mi):</p> <ul style="list-style-type: none">• Maior parte com a União/PGFN;• Situação crítica: inadimplência em tributos pós-RJ e execuções fiscais ativas.
<p>Questões Jurídicas e Controvérsias</p>	<p>A análise documental demonstrou que a Recuperanda utiliza terceirização de mão de obra, não havendo indícios de uso irregular do CEBAS para evitar o recolhimento previdenciário.</p> <p>Constatou-se que os créditos apresentados por Ruy Adriano Borges Muniz e Tania Raquel de Queiroz Muniz devem ser excluídos do Quadro Geral de Credores, diante da incompatibilidade entre condição de sócios-administradores e alegação de subordinação jurídica.</p>
<p>Informações Contábeis</p>	<p>A análise contábil mostra que a empresa enfrentou forte deterioração financeira até 2023, com prejuízo elevado e inconsistências relevantes. Em 2024, houve recuperação abrupta e atípica, com melhora das margens e do resultado, tendência que se mantém no 1º trimestre de 2025.</p> <p>Apesar disso, permanecem riscos, como alto nível de endividamento, liquidez imediata insuficiente, excessiva imobilização do patrimônio líquido e volatilidade nos resultados.</p>





Visita Técnica	Durante o período de análise, <u>verificou-se que a SOEMOC e suas filiais permanecem em pleno funcionamento</u> , conforme constatado em visita técnica realizada por esta Administração Judicial, preservando a continuidade operacional e a prestação dos serviços vinculados às suas atividades empresariais, em atenção à função social da empresa.
----------------	---



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcadministradora.com.br



II. CONTEXTO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

II.1. PREMISSA | INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL ANTERIOR

4. Inicialmente, cumpre informar que o presente relatório está fundamentado em dados e informações coletados por este Administrador Judicial de forma autônoma, tanto pela análise minuciosa dos autos, quanto por meio de diligências realizadas junto à equipe e aos patronos da Recuperanda.
5. Ressalta-se que este relatório traz a sequência do acompanhamento empreendido por este Administrador Judicial junto à empresa Recuperanda, e visa conceder a esta(e) d. Juíza e a todos os interessados no acompanhamento processual o panorama daquilo que se pode apurar no período informado, além de atender as outras determinações que nos foi dirigida por Vossa Excelência. .
6. Diante desse cenário, esta Administração Judicial envidou esforços para reunir o máximo de informações disponíveis, de modo a assegurar a efetiva fiscalização do processo e garantir a adequada continuidade da recuperação judicial.

II.2. IDENTIFICAÇÃO E STATUS PROCESSUAL

7. Os dados fundamentais que identificam o processo em epígrafe estão consolidados na tabela abaixo para referência.



Item	Descrição
Processo N°	0701171-94.2024.8.07.0015
Vara	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF
Data da Distribuição	29/02/2024
Valor da Causa	R\$ 285.262.755,30
Recuperanda	SOEMOC SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA, "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
CNPJ	22.669.915/0001-27
Administrador Judicial	RLBC

8. O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 29 de fevereiro de 2024, tendo como autora a SOEMOC. O valor atribuído à causa reflete o montante do passivo concursal declarado pela empresa em sua petição inicial, submetido aos efeitos do processo de soerguimento.

9. Um aspecto processual relevante é que o pleito recuperacional, em sua origem, englobava outras entidades jurídicas que compunham o grupo econômico da Recuperanda. Contudo, por meio da decisão interlocutória de Id nº 197676806, o MM. Juízo determinou o prosseguimento do feito exclusivamente em relação à SOEMOC, exigindo, para tanto, a apresentação de toda a documentação contábil e legal de forma individualizada.



10. Esta determinação judicial é um ponto nevrálgico do processo, pois sinaliza uma postura inicial do Judiciário de não reconhecer, de plano, a consolidação substancial do grupo econômico para os fins da Lei n. 11.101/2005. A ausência de consolidação impõe à SOEMOC o ônus de demonstrar sua viabilidade de forma autônoma, sem poder contar formalmente com os ativos, garantias ou fluxos de caixa de suas coligadas para sustentar o plano de reestruturação. Tal cenário intensifica a pressão sobre a capacidade operacional e financeira da Recuperanda e torna a análise de sua viabilidade individual um exercício de rigor ainda maior, pois eventuais sinergias ou dependências informais com as demais empresas do grupo não podem ser presumidas como suporte ao cumprimento do plano.

11. Em cumprimento à deliberação judicial, a Recuperanda protocolou a documentação exigida em 04 de junho de 2024 e, posteriormente, apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do respectivo Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira, em 19 de julho de 2024 (Id. n. 204782685 e 204787630), de modo que o processo segue o seu curso regular.

II.3. PERFIL DA RECUPERANDA – SOEMOC SOCIEDADE EDUCATIVA MOC LTDA.

12. A SOEMOC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.669.915/0001-27, é uma Sociedade Empresária Limitada fundada em 26 de julho de 1968, com sede em Brasília, Distrito Federal. A empresa possui uma estrutura societária composta por dois sócios: o sócio administrador Ruy Adriano Borges Muniz, que detém a quase



totalidade do capital social com 154.525.211 quotas, e o Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa - ICESP, com uma única quota. O capital social totaliza R\$ 154.525.212,00, integralmente subscrito.

Sócio	Qualidade	Quantidade de Quotas	% de Participação	Capital (R\$)
Ruy Adriano Borges Muniz	Sócio Administrador	154.525.211	100,00%	154.525.211,00
Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa - ICESP	Sócio	1	0,00%	1
Total	-	154.525.212	100%	154.525.212,00

13. O objeto social da SOEMOC é diversificado, com atuação preponderante nos setores de educação e saúde. Suas atividades, conforme o ato constitutivo, incluem:

- **Serviços Educacionais:** Abrangendo todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até a pós-graduação, além de cursos profissionalizantes e abertos. Esta é a principal atividade geradora de receita da companhia, conforme se depreende das demonstrações financeiras.
- **Serviços de Saúde:** A empresa opera no atendimento hospitalar (com exceção de urgências), na atividade médica ambulatorial (consultas) e em unidades de pronto-socorro. A existência de uma "Receita Hospital" nos balanços confirma esta linha de negócio.



- **Serviços de Apoio e Tecnologia:** O escopo de atuação se estende a atividades de bibliotecas e arquivos, processamento de dados de gestão empresarial e fornecimento de recursos humanos para terceiros.

14. A SOEMOC possui uma capilaridade nacional, com uma extensa rede de filiais distribuídas por diversos estados brasileiros, como Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Paraná, São Paulo e o Distrito Federal, operando sob diferentes nomes de fantasia, como "Faculdade Kennedy de Belo Horizonte" e "Colégio Promove BSB". Esta estrutura descentralizada, embora estratégica para a expansão dos negócios, também contribui para a complexidade de sua gestão administrativa e financeira, o que pode ter sido um fator relevante na acumulação dos passivos que levaram à crise atual.

III. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (2020-2024)

15. O presente tópico consolida os principais resultados da análise econômico-financeira da empresa entre 2021 e o 1º trimestre de 2025, com base no relatório contábil elaborado por nosso contador, Vinicius Carbonari Nacca (CRC/SP 304070/O-5), que segue anexo. A síntese abaixo integra as conclusões técnicas do documento, apresentando a evolução patrimonial, desempenho operacional, indicadores de liquidez, estrutura de capital e rentabilidade da empresa, de forma objetiva e estruturada.

A. Evolução Patrimonial e Estrutura Financeira



16. O relatório demonstra uma transformação profunda na estrutura dos ativos e passivos ao longo do período analisado, com redução da liquidez e aumento expressivo da dependência de capitais de terceiros, principalmente a partir de 2024.

Tabela 1 – Ativos e Passivos (2021-2025)

Ano	Ativo Total	Passivo Total	Ativo Circulante (%)	Ativo Não Circulante (%)	Passivo Circulante (%)	Passivo Não Circulante (%)	Patrimônio Líquido (%)
2021	250 mi	250 mi	60%	40%	50%	–	50%
2022	280 mi	280 mi	55%	45%	–	–	–
2023	310 mi	310 mi	65%	35%	50%	–	50%
2024	462 mi	462 mi	40%	60%	27%	43%	30%
2025	629 mi	629 mi	15,50%	73,90%	7,55%	81,02%	11,43%

17. Nos primeiros anos analisados (2021–2023), a estrutura patrimonial mantinha relativa estabilidade, com ativos circulantes representando percentual significativo do ativo total.

18. Entretanto, em 2024 inicia-se uma expansão acelerada do ativo não circulante, sobretudo na conta de realizável a longo prazo, ao mesmo tempo em que ocorre redução substancial da liquidez imediata. Em 2025, esse movimento se intensifica, e o ativo circulante passa a representar apenas 15,5% do total, enquanto o passivo não circulante alcança 81%, evidenciando forte dependência de endividamento de longo prazo.

19. Referida dinâmica aumenta o risco financeiro da Recuperanda, diminui a flexibilidade operacional e pode comprometer a capacidade de enfrentamento de obrigações futuras, caso não seja acompanhada por geração de caixa compatível.



B. Desempenho Operacional – Demonstrações de Resultados (“DRE”)

20. A análise da DRE evidencia um comportamento significativamente irregular, com prejuízos recorrentes em 2021 e 2022, deterioração extrema em 2023, ano marcado por despesas extraordinárias e inconsistências relevantes, e uma reversão abrupta e incomum em 2024.

Tabela 2 – Resultado Consolidado (2021-2024)

Ano	Receita Líquida	Crescimento	Lucro/Prejuízo	Margem Líquida	Observações
2021	15 mi	—	-2,5 mi	-15,9%	Operação deficitária.
2022	15 mi	-4%	-3,1 mi	-20,5%	Deterioração progressiva.
2023	234 mi	755%	-234,8 mi	-100,1%	Ano crítico; despesas extraordinárias e inconsistências.
2024	258 mi	10%	+65,5 mi	25,3%	Recuperação abrupta e atípica.

21. O relatório contábil destaca como atípico o salto de receita entre 2022 e 2023, assim como o comportamento das deduções e o volume de despesas classificadas como “outras despesas operacionais”, que atingiram valores expressivos (mais de R\$ 360 milhões em 2023).



22. A reversão de um prejuízo de mais de R\$ 234 milhões para um lucro superior a R\$ 65 milhões em apenas um exercício foi destacada no laudo contábil como **incompatível com padrões operacionais normais**, corroborando a necessidade de maior transparência sobre critérios contábeis e a composição das receitas por parte da Recuperanda perante esta Administração Judicial.

Tabela 3 – 1º Trimestre de 2025 – Estrutura Operacional

(Valores em R\$)

Item	Valor (R\$)	Observação
Receita Bruta	143.449.418,40	—
Deduções	74.490.419,35	51,92% da receita bruta.
Receita Líquida	68.958.999,05	Base sólida.
Custo dos Serviços	864.581,19	Baixa representatividade.
Lucro Bruto	68.094.417,86	Margem de 98,75%.
Despesas Operacionais	39.246.120,26	Pessoal e administrativas.
Resultado Operacional	28.848.297,60	Operação robusta.
Lucro Líquido	28.605.998,12	Margem de 41,48%.



23. No 1º trimestre de 2025, a empresa demonstra resultados de desempenho positivo, com margens elevadas e alto nível de lucratividade. Porém, por tratar-se de período trimestral, o próprio relatório alerta para a influência de sazonalidade, diluição de despesas fixas e concentração de receitas.

C. Indicadores de Liquidez

24. Os indicadores demonstram que, apesar da liquidez corrente confortável, a empresa possui **baixíssima liquidez imediata**, elevando o risco de descasamento financeiro para obrigações urgentes.

Tabela 4 - Índices Consolidados

Índice	2021	2022	2023	2024	1T/2025	Interpretação Consolidada
Liquidez Corrente	2,47	2,47	1,26	2,85	2,05	Boa capacidade de curto prazo.
Liquidez Geral	1,47	1,48	0,81	0,96	1,01	Recuperação lenta; cenário ainda sensível.
Liquidez Seca	2,47	2,47	4,73*	2,85	2,05	2023 indica possível inconsistência técnica.
Liquidez Imediata	0,06	0,06	0,13	0,05	0,07	Caixa insuficiente para emergências.



25. A liquidez imediata de apenas 7%, que mede exclusivamente os recursos disponíveis em caixa, é consistentemente baixa em todo o período, reforçando a dependência de outras fontes de curto prazo para cumprimento das obrigações.

D. Estrutura de Capital e Alavancagem

26. Os indicadores de capital corroboram a elevada dependência de recursos de terceiros, com alavancagem significativa e forte imobilização do patrimônio líquido.

Tabela 5 – Estrutura de Capital (1º Trimestre 2025)

Indicador	Valor	Interpretação
Composição do Endividamento	89%	Predominância de dívidas.
Participação de Capital de Terceiros	8,14	Alto nível de alavancagem.
Imobilização do PL	7,77	Patrimônio concentrado em ativos não circulantes.
ROE	42%	Forte retorno ao acionista.



27. Embora o Retorno sobre o Patrimônio Líquido ("ROE") seja positivo, o risco estrutural permanece elevado, dado o nível de alavancagem e a baixa liquidez imediata. Com base no relatório contábil que segue anexo, conclui-se, portanto, que, entre 2021 e 2023, a Recuperanda enfrentou deterioração financeira relevante, com prejuízos sucessivos, queda de liquidez e inconsistências operacionais relevantes, sobretudo no exercício de 2023.

28. Em 2024, verificou-se uma reversão abrupta e incomum, marcada por recuperação expressiva da lucratividade e reestruturação patrimonial. Ademais, no 1º trimestre de 2025, a empresa recuperanda demonstra margens elevadas e robusta performance operacional, embora ainda apresente riscos estruturais importantes.

29. Diante desse cenário, permanecem pontos de atenção crítica, como: (i) o alto grau de alavancagem (89% de capital de terceiros); (ii) liquidez imediata e muito baixa; (iii) forte dependência de ativos de longo prazo; (iv) oscilações atípicas nos resultados entre 2023 e 2024; (v) necessidade de maior transparência em determinadas contas contábeis, conforme observa-se do relatório anexo.

30. No conjunto, embora os resultados recentes indiquem melhora, a análise confirma que o equilíbrio financeiro da empresa ainda é sensível e depende de monitoramento contínuo e cauteloso, por meio do presente processo recuperacional.

IV. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO E ANÁLISE DOS CREDORES



31. O endividamento da SOEMOC é vasto e complexo, dividido em duas frentes principais: o passivo concursal, sujeito à reestruturação via Plano de Recuperação Judicial, e o passivo extraconcursal, composto majoritariamente por débitos fiscais que exigirão negociações paralelas. A soma de ambos os passivos ultrapassa a marca de R\$ 535 milhões, evidenciando a magnitude do desafio financeiro enfrentado pela Recuperanda.

A. Mapeamento do Passivo Concursal (Sujeito à RJ)

32. O passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial totaliza **R\$ 352.976.792,17**, conforme destacado na segunda relação de credores apresentada pela Administradora Judicial (Id. n. 236103160). Este montante está distribuído entre as classes de credores definidas pela Lei n. 11.101/2005, conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 6 - Resumo do Passivo Concursal por Classe

(Valores em R\$)

Classe de Credores	Valor Total da Classe (R\$)	Percentual sobre o Total (%)
Classe I - Trabalhista	60.571.358,99	17,16%
Classe II - Garantia Real	2.426.000,00	0,69%
Classe III - Quirografário	288.520.005,30	81,74%
Classe IV - ME/EPP	1.459.427,88	0,41%
TOTAL CONCURSAL	352.976.792,17	100,00%



- **Classe I - Trabalhista:** Este passivo, no montante de R\$ 60,5 milhões, é caracterizado por uma extrema pulverização, envolvendo um número elevado de ex-colaboradores com reclamações trabalhistas. A existência de centenas de ações judiciais nesta classe não sugere um problema pontual, mas sim uma falha sistêmica e histórica na gestão de recursos humanos e no cumprimento de obrigações trabalhistas. Esta constatação indica que, para além da reestruturação financeira, a SOEMOC necessita de uma reforma profunda em suas práticas de gestão de pessoas para garantir sua sustentabilidade a longo prazo e evitar a reincidência deste tipo de passivo;
- **Classe II – Garantia Real:** No que se refere à Classe II de credores, verifica-se a presença de apenas um credor, conforme a relação apresentada pela Administradora Judicial, qual seja o **Banco ABN Amro Real S/A**, cujo crédito está registrado no montante de R\$ 2.426.000,00;
- **Classe III - Quirografário:** Representando mais de 81% do passivo concursal, com um total de R\$ 288,5 milhões, esta é a classe que definirá o destino do Plano de Recuperação Judicial. Diferentemente da classe trabalhista, o passivo quirografário é altamente concentrado em poucos credores, cujos créditos são oriundos de litígios cíveis de grande vulto. Os principais credores são:
 1. **Alfredo Cruz Junior:** Com múltiplos créditos que somam mais de R\$ 86 milhões.
 2. **Fundação Gama:** Com um crédito de R\$ 12,2 milhões.
 3. **Colégio Integral S/C Ltda:** Com um crédito de R\$ 5,6 milhões.
 4. **Editora Digital Brasília Tecnologia Ltda:** Com um crédito de R\$ 5,4 milhões.
 5. **Albergaria Advogados Associados:** Com um crédito de R\$ 3 milhões.



- **Classe IV - ME/EPP:** Com um valor total de apenas R\$ 1.459.427,88, esta classe tem um peso irrisório no passivo total e, conseqüentemente, um poder de voto limitado na Assembleia Geral de Credores.

B. Análise do Passivo Extraconcursal (Débitos Fiscais)

33. Paralelamente à dívida concursal, a SOEMOC possui um passivo fiscal extraconcursal que totaliza **R\$ 182.998.633,09**. Esta dívida não está sujeita aos deságios e prazos do PRJ e deve ser negociada diretamente com os entes públicos através de programas de parcelamento específicos. A Tabela 5 resume a composição deste passivo.

Tabela 7 - Resumo do Passivo Extraconcursal (Fiscal)

(Valores em R\$)

Ente Federativo	Tipo de Tributo/Credor	Valor (R\$)
União	PGFN - Demais Débitos Federais	129.585.578,57
União	PGFN - Multas Federais	14.770.187,55
União	PGFN - Débitos Previdenciários	7.620.089,84
União	PGFN - FGTS	3.038.966,31
Municípios	Prefeitura BH (ISSQN, Taxas, AI)	2.873.255,14
Municípios	Prefeitura Montes Claros (IPTU, Taxas)	682.022,46



Estados	Sefaz MG / Sefaz DF (PTA, ISS)	24.434.426,22
TOTAL FISCAL		182.998.633,09

34. A maior parte da dívida fiscal é com a União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN"). A existência deste passivo monumental cria um cenário que pode ser descrito como uma "dupla insolvência". A empresa precisa, simultaneamente, obter a aprovação de um plano para reestruturar R\$ 352 milhões em dívidas concursais e negociar um plano de pagamento para R\$ 183 milhões em dívidas fiscais. As condições de negociação com o Fisco são notoriamente mais rígidas e menos flexíveis do que as permitidas em um PRJ.

35. O risco da "dupla insolvência", decorrente do passivo fiscal extraconcursal de R\$ 183 milhões, foi corretamente identificado na análise inicial. No entanto, o Relatório de Situação Fiscal detalhado, emitido em 15 de agosto de 2025, revela uma situação ainda mais crítica e que demanda fiscalização rigorosa:

- **Inadimplência Pós-RJ:** A Recuperanda encontra-se em situação de "DEVEDOR" para com obrigações tributárias correntes, geradas após o pedido de recuperação (competências de abril a junho de 2025), incluindo IRRF e contribuições previdenciárias. Tal fato é um forte indício de inviabilidade do fluxo de caixa e constitui, por si só, causa possível para a convalidação em falência.
- **Dívida Ativa Ajuizada:** Múltiplas inscrições na PGFN já se encontram com o status de "ATIVA AJUIZADA", indicando a existência de execuções fiscais em curso, o que representa uma ameaça imediata à continuidade da empresa.



- **Responsabilidade de Grupo Econômico:** De forma crucial, o relatório fiscal aponta a SOEMOC como "CORRESPONSÁVEL" por débitos de outras pessoas jurídicas, com a justificativa de "GRUPO ECONÔMICO". Esta constatação oficial da autoridade fazendária corrobora as alegações de que a Recuperanda faz parte de um grupo econômico de fato, cujas demais entidades foram afastadas do processo recuperacional.

36. O fluxo de caixa projetado para o soerguimento da empresa terá que ser suficiente para honrar ambos os compromissos, o que representa o maior risco sistêmico para o sucesso da recuperação judicial. A falha em obter um parcelamento fiscal sustentável pode levar a execuções fiscais que inviabilizariam a empresa, independentemente da aprovação do PRJ pelos credores concursais.

37. Cumpre pontuar, ainda, que esta Administração Judicial, em observância às atribuições legais previstas no art. 22 da Lei n.º 11.101/2005, solicitou em mais de uma oportunidade à Recuperanda a apresentação da documentação comprobatória relativa: (i) aos recolhimentos das contribuições previdenciárias; (ii) à integralidade da folha de pagamento de seus funcionários – atualmente 2.626 empregados; e (iii) à relação integral e discriminada dos débitos tributários, por meio do acesso ao portal eletrônico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Regularize).

38. Destaca-se que essas informações são necessárias para aferição da regularidade do cumprimento das obrigações extraconcursais, notadamente de natureza trabalhista e tributária, cuja adimplência é requisito primordial à continuidade das atividades empresariais e à própria viabilidade do soerguimento pretendido, de modo que o inadimplemento de tais obrigações pode ensejar não apenas a responsabilização pessoal dos administradores, mas também comprometer a função social da empresa, colocando em risco a manutenção dos postos de trabalho e a preservação da arrecadação tributária, o que estaria em desconformidade com os preceitos da legislação recuperacional.



39. Não obstante a relevância da matéria e as requisições deste Administrador Judicial, até a presente data a Recuperanda não encaminhou a documentação solicitada, inviabilizando a devida identificação e fiscalização e acompanhamento do passivo extraconcursal fiscal.

40. Diante disso, pugna-se desde já que este(a) D. Juiz(a) determine a Recuperanda a apresentação a este Administrador Judicial, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, dos comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, das folhas de pagamento e da relação integral dos débitos tributários, a fim de manter a regularidade do presente processo recuperacional.

C. Litígios Relevantes e Contingências Adicionais

41. A origem de grande parte do passivo da SOEMOC está em um histórico de litígios. Além das centenas de ações trabalhistas, destacam-se as ações cíveis e as execuções fiscais que compõem os maiores créditos quirografários e extraconcursais, respectivamente. O processo de verificação de créditos ainda está em andamento, com diversas habilitações e impugnações já apresentadas.

D. Mapeamento dos Incidentes Processuais e o Equilíbrio da AGC



42. O mapeamento dos incidentes processuais, que detalha as habilitações e impugnações de crédito, revela o cenário jurídico que definirá a composição e o equilíbrio de forças na Assembleia Geral de Credores.
43. Um padrão recorrente nesses incidentes é a inércia processual da Recuperanda. Em múltiplos casos, certificou-se o decurso do prazo (*decurso in albis*) sem qualquer manifestação, forçando a intervenção do r. Juízo e desta nova Administradora Judicial.
44. Atualmente, a empresa Recuperanda possui 13 (treze) incidentes de impugnações de crédito em curso, os quais seguem definidos na tabela abaixo reproduzida:

Relatório de Incidentes - Habilitações e Impugnações de Crédito - SOEMOC RECUPERAÇÃO JUDICIAL								
Número do Processo	Ação	Autor	Data da Distribuição	Valor do Crédito	Classe	Juízo	Instância Atual	Status
0704063-73.2024.8.07.0015	Habilitação de Crédito	Thauana Marília Marinho de Brito	04/07/2024	R\$ 3000,53 R\$ 300,05 (Honorários adv.)	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0794415-74.2024.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Carlito Vidal da Silva e Tiago Alcides Francia da Silva	13/12/2024	R\$ 1.539,30 R\$ 1.139,54 (honorários adv.)	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado



0716800-71.2025.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Stephan Alberto Machado de Oliveira	20/02/2025	R\$ 33.899,31 R\$ 1.694,97 (Honorários Adv.)	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0748424-41.2025.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Ramon Salaroli do Nascimento	21/05/2025	R\$ 28.819,07	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0748484-14.2025.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Vanessa Ferreira dos Santos	21/05/2025	R\$ 5.859,84	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Ativo Providências em andamento
0758477-81.2025.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Cristine Maria Gonçalves	18/06/2025	R\$ 20.512,93	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Ativo Procedência do pedido
0761780-06.2025.8.07.0016	Habilitação de Crédito	Ramon Salaroli do Nascimento	27/06/2025	R\$ 28.819,07	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0734986-45.2025.8.07.0016	Impugnação de Crédito	Tiago Randerson Gonçalves Dias	13/12/2024	R\$ 6.612,02	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado



0813982-91.2024.8.07.0016	Impugnação de Crédito	FGF Comércio e Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda.	03/04/2025	R\$ 6.612,02	Quirografário	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Arquivado
0735021-05.2025.8.07.0016	Impugnação de Crédito (classificação)	Guilherme Gomes Pimentel Sociedade Individual de Advocacia	07/04/2025	R\$3.475.573,7	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Ativo Providências em andamento
0735446-32.2025.8.07.0016	Impugnação de Crédito (classificação)	Augusto Tolentino Pacheco de Medeiros	11/04/2025	R\$22.208,00	Trabalhista	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Ativo Parcialmente procedente
0731645-11.2025.8.07.0016	Impugnação de Crédito	FGF Comércio e Serviços de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda.	11/04/2025	R\$ 6.719,22 e R\$ 75.064,07	Quirografário	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Ativo. Em grau de recurso - Apelação
0732623-85.2025.8.07.0016	Impugnação de Crédito	Banco Rural	14/04/2025	R\$22.208,00	Quirografário	Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF	1ª Instância	Ativo. Aguardando manifestação do MPDFT



45. Após a análise dos incidentes processuais verificados até a presente data, constata-se que a maioria das habilitações e impugnações de crédito foram **indeferidas e arquivadas**, em razão da intempestividade. Por outro lado, alguns incidentes já estão em fase final de apreciação após a manifestação deste Administrador Judicial, bem como alguns já foram apreciados por este D. Juízo, estando em fase de arquivamento e conclusão definitiva.

46. Nestes feitos, as providências cabíveis consistem em:

1. **Manifestação Técnica:** apresentar parecer objetivo quanto ao pedido formulado pelos credores, notadamente nos casos em que se discute a **classificação e o valor do crédito**, assegurando a correta aplicação da Lei n. 11.101/2005;
2. **Acompanhamento Processual:** monitorar os prazos processuais, especialmente nas ações em que a Recuperanda já foi intimada a se manifestar, de modo que o Administrador possa, na sequência, cumprir tempestivamente seu dever de se pronunciar; e
3. **Atualização do Quadro Geral de Credores ("QGC"):** a depender do resultado dos incidentes, caberá à esta Administração Judicial proceder à atualização do QGC, com a inclusão, exclusão ou retificação de valores e/ou classificação, garantindo a fidedignidade do demonstrativo.

47. Em síntese, a Administração Judicial manterá o monitoramento sobre todos os incidentes em andamento, manifestando-se quando intimada e adotando as medidas necessárias para resguardar a regularidade do processo recuperacional, a transparência das informações e a paridade de tratamento entre os credores.



48. Isso demonstra que a lista de credores e os valores consolidados ainda podem sofrer alterações, impactando a estrutura de capital e o quórum de votação na Assembleia Geral de Credores. A gestão ativa desses litígios será fundamental durante todo o processo recuperacional.

V. ANÁLISE APROFUNDADA DAS QUESTÕES JURÍDICAS E SOCIETÁRIAS CONTROVERTIDAS

49. Inicialmente, conforme relatado no âmbito do Relatório Inicial de Atividades, foram levantados alguns questionamentos nos autos pelo credor Alfredo Cruz Junior ("Alfredo"), atrelados ao recolhimento de contribuições previdenciárias pela SOEMOC.

50. Segundo alega, a sociedade ainda estaria indevidamente utilizando do CEBAS (um dos requisitos para o gozo do benefício constitucional que permite o não recolhimento da cota patronal das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Geral da Previdência Social), o qual é concedido pelo governo federal para entidades sem fins lucrativos que atuam nas áreas de assistência social, educacional e de saúde, o que não seria mais o caso da SOEMOC.

51. Nesse contexto, esta Administração Judicial requereu à Recuperanda a apresentação dos comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, das folhas de pagamentos e dos débitos tributários, a fim de viabilizar a análise acerca de eventual uso irregular do CEBAS para evitar o recolhimento dos encargos previdenciários.

52. Diante desse cenário, em que pese a recente intimação deste D. Juízo para que a Recuperanda apresentasse à Administradora Judicial a documentação pertinente, **referidos documentos foram apresentados diretamente a este Administrador Judicial, cuja análise será apresentada adiante:**



A. Estrutura de prestação de serviços e indícios de grupo econômico

53. Durante a análise da documentação enviada pela SOEMOC, constatou-se a manutenção de diversos contratos com empresas terceirizadas responsáveis pelo fornecimento de mão de obra. A análise dos respectivos quadros societários e dos instrumentos contratuais demonstra que grande parte dessas prestadoras de serviços pertence, direta ou indiretamente, ao mesmo núcleo familiar de Ruy Adriano Borges Muniz, controlador da SOEMOC, o que revela indícios relevantes de configuração de grupo econômico. A seguir, apresentam-se as empresas prestadoras de mão de obra direta à SOEMOC:

Empresa	CNPJ	Composição societária / administração
EDIMINAS S/A Editora Gráfica Industrial de Minas Gerais	19.207.588/0001-87	Thiago Queiroz Borges Muniz (Diretor) Ruy Adriano Borges Muniz (Diretor)
Editora Digital Minas Gerais Ltda.	41.833.591/0001-65	Adriana Beatriz de Queiroz Silveira (Sócia-Adm.) Ivonei Trezena Silveira (Sócia)
Fundação Educacional Alto Médio São Francisco	20.533.295/0001-79	Tânia Raquel de Queiroz Muniz (Presidente)
Associação Universitária Santa Úrsula	33.479.965/0001-68	Ruy Adriano Borges Muniz (Diretor) Januária Lima Borges (Presidente) Wilson Gonçalves de Queiroz (Diretor)



		Luis Henrique da Silveira (Diretor)
		José Almeida da Silva (Diretor)
Editora Digital Brasília Tecnologia Ltda.	40.952.982/0001-36	UNINORTE S.A. (Sócia)
		Sidney de Matos da Silva (Administrador)
UNINORTE S.A.	05.522.764/0001-60	Sidney de Matos da Silva (Presidente)
Fundação Educacional Minas Gerais	17.314.261/0001-89	Juliana de Cássia Pereira Oliveira (Presidente)

54. Da relação de empregados apresentada pela empresa, que atualmente conta com 2.779 colaboradores, verifica-se que **apenas 259 são funcionários próprios da SOEMOC**, integrando seu quadro direto de pessoal. Embora não tenha sido possível identificar, com precisão, a existência de subordinação direta entre os trabalhadores terceirizados e a SOEMOC, o modelo contratual adotado indica a assunção de responsabilidade subsidiária pela SOEMOC quanto aos encargos previdenciários incidentes.

55. Ato contínuo, com base na documentação apresentada pela Recuperanda, apurou-se que:

- (i) Foram entregues **21 guias de recolhimento** entre janeiro e junho;
- (ii) Apenas **3 guias** foram emitidas em nome da própria SOEMOC (referentes a funcionários próprios);
- (iii) Apenas **1 prestadora – Editora Digital de Minas Gerais**, comprovou recolhimento de quatro DARF's;



56. No entanto, ao que se reporta ao uso indevido do CEBAS pela Recuperanda, a análise inicial dos documentos apresentados não revelou a utilização do referido certificado como meio de burla ao recolhimento previdenciário, conforme alegado pelo credor Alfredo. O que se verificou, ao contrário, foi a existência de uma estrutura contratual de terceirização laboral voltada à descentralização dos encargos previdenciários para a SOEMOC, por meio de empresas vinculadas ao mesmo grupo econômico, as quais não comprovaram a efetiva realização desses recolhimentos.

57. Nesse contexto, com base nos elementos aos quais este Administrador Judicial teve acesso, entende-se que não há, até este momento, identificação de indícios de utilização irregular do CEBAS com o objetivo de isentar a Recuperanda do recolhimento previdenciário.

58. **Por essa razão, diante da alegação do credor Alfredo quanto à utilização do CEBAS pela SOEMOC para suposta obtenção ou manutenção indevida de benefícios tributários, esta Administração Judicial informa a este D. Juízo que não foram identificados, por hora, elementos suficientes para comprovar tal conduta.** Tal conclusão, contudo, não afasta a obrigatoriedade de recolhimento das contribuições previdenciárias acima apontadas, cuja regularização é condição indispensável para a obtenção da recuperação judicial, nos termos do art. 57 da Lei nº 11.101/2005.

59. Ressalta-se que, a partir da análise do relatório de situação fiscal da empresa, constatou-se a existência de débitos em aberto referentes ao recolhimento patronal, alcançando o montante aproximado de R\$ 56,1 mil, relativos às competências de abril a junho de 2025, o que corrobora a ausência de recolhimento previdenciário por parte da Recuperanda.



60. Importa destacar que a regularização desses débitos previdenciários é imprescindível para a regularização fiscal da Recuperanda, haja vista que o art. 57 da LREF¹ estabelece, de forma expressa, a necessidade de quitação ou parcelamento dos débitos fiscais como requisito para a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

61. Diante disso, considerando que a documentação encaminhada pela Recuperanda se mostra insuficiente para comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, o Administrador Judicial informa que solicitou a complementação dos documentos necessários, a fim de viabilizar a adequada avaliação acerca do efetivo adimplemento ou não das referidas contribuições, bem como para posterior juntada, nestes autos, da documentação comprobatória pertinente.

62. Ressalta-se que o parecer desta Administração Judicial será oportunamente apresentado nestes autos, observando-se o prazo de 30 (trinta) dias concedido por este D. Juízo para a apresentação do relatório conclusivo, o qual se encerra em 04/02/2026.

B. A Controvérsia da Lista de Credores: Alegação de Manipulação da Assembleia Geral

63. Quanto a suposta manipulação da lista de credores com o objetivo de criar uma maioria artificial e fraudulenta para aprovar o PRJ, esta Administração Judicial informa que procedeu à análise da documentação pela Recuperanda, sendo possível constatar o seguinte:

¹ Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembleia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.



Nome do Credor	Vínculo com a Recuperanda/Sócio-Administrador	Valor do Crédito (R\$)	Classe
Ruy Adriano Borges Muniz	Sócio-Administrador	<i>Não especificado</i>	Quirografário
Ariadna Borges Muniz	Familiar (Irmã)	566.398,89	Quirografário
Adriana Muniz Cordeiro	Familiar (<i>Não é parente do sócio-administrador</i>)	211.800,00	Quirografário
Quezia Paula Muniz Turra	Familiar (<i>Não é parente do sócio-administrador</i>)	68.518,59	Quirografário
Tania Raquel de Queiroz Muniz	Cônjuge do Sócio-Administrador	11.219,56	Quirografário
Ana Paula Mendes Duarte Muniz	Familiar (<i>Nora do sócio administrador</i>)	11.147,47	Quirografário
Ruy Gabriel Queiroz Borges Muniz	Familiar (Filho)	11.147,47	Quirografário
Thiago Queiroz Borges Muniz	Familiar (Filho)	9.694,60	Quirografário
Sebastião Borges Muniz	Familiar (irmão)	7.500,47	Quirografário
Ricardo Borges Muniz	Familiar (Irmão)	7.186,88	Quirografário
Moisés Jackson Borges Muniz	Familiar (<i>irmão do sócio administrador</i>)	3.912,61	Quirografário
Giulliana Vieira Mota Muniz	Familiar (<i>cunhada do sócio-administrador, esposa do irmão Moisés Jackson Borges Muniz</i>)	3.054,76	Quirografário
Leonardo Silva Muniz	Familiar (<i>Não é parente do sócio-administrador</i>)	2.335,67	Quirografário



64. Por meio da documentação enviada, verificou-se que os credores familiares teriam sido registrados como colaboradores para exercer o cargo de docência nas instituições da Recuperanda. Os cargos foram ocupados em empresas que pertencem ao Grupo Econômico da Recuperanda, quais sejam: (i) Associação Universitária Santa Úrsula; e (ii) Fundação Educacional Alto Médio São Francisco.

65. Todavia, também se verificou que a documentação apresentada é insuficiente para que este Administrador Judicial possa aferir a eventual ocorrência de fraude envolvendo a empresa e os credores familiares. Isso porque os documentos apresentados pela Recuperanda não contêm as assinaturas dos supostos empregados, tampouco foram encaminhadas folhas de ponto e/ou holerites, inexistindo, portanto, comprovação idônea da efetiva existência de vínculo empregatício entre a Recuperanda e os credores familiares do sócio da SOEMOC.

66. Diante da insuficiência das informações prestadas, este Administrador Judicial informa que realizou nova solicitação à Recuperanda para apresentação da documentação comprobatória pertinente, a fim de viabilizar a adequada análise da regularidade dos referidos créditos (Doc. 01).

67. Nesse contexto, ressalta-se que o art. 19 da LREF dispõe que “a exclusão, outra classificação ou a retificação de qualquer crédito, nos casos de descoberta de falsidade, dolo, simulação, fraude, erro essencial ou, ainda, documentos ignorados na época do julgamento do crédito ou da inclusão no quadro-geral de credores” somente poderá ocorrer mediante o ajuizamento de ação autônoma quando já encerrado o prazo de análise e divergência de créditos.



68. No presente caso, contudo, a documentação encaminhada não se mostra suficiente para constatar eventual ocorrência de fraude na contratação dos credores familiares capaz impactar a regularidade da votação do Plano de Recuperação Judicial.

69. Entretanto, ainda que não seja possível, neste momento, adotar medidas de exclusão dos créditos, a legislação prevê que, diante de evidente conflito de interesses, como ocorre, no caso concreto, com a participação de credores familiares, sobretudo do sócio-administrador, a atuação desses credores na Assembleia Geral de Credores deve ser devidamente condicionada. Com efeito, tais credores não podem votar em plano de recuperação judicial proposto pelo próprio sócio familiar na condição de devedor, sob pena de comprometimento da lisura do processo recuperacional.

*Art. 43. Os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, **poderão participar da assembleia-geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quórum de instalação e de deliberação.***

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica ao cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o 2º (segundo) grau, ascendente ou descendente do devedor, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes da sociedade devedora e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.

70. É possível afirmar que, neste dispositivo, pretendeu o legislador restringir a integral participação de credores com conflitos de interesses. Ou seja, pessoas jurídicas do mesmo grupo econômico, ou cujos sócios e/ou administradores possuem relação de parentesco com o devedor (sócio ou administrador do empresário devedor), têm o direito de voto tolhido. Ainda assim, nada impede que o credor enquadrado no dispositivo acima, participe da AGC como ouvinte, podendo até mesmo contribuir com a fiscalização de eventuais irregularidades que poderão ser levados ao Juiz.



71. Assim, conforme já determinada por este D. Juízo na r. Decisão de Id. n. 257438501 tais pessoas terão o direito de manifestação, evidentemente submetidas às regras da assembleia e seus créditos não serão considerados para a formação do quórum. Ressalta-se, contudo, que o parecer conclusivo acerca da relação dos credores familiares será apresentado até o dia **04/02/2026**, nos termos do prazo concedido por este MM. Juízo, após a análise da documentação complementar a ser encaminhada pela Recuperanda.

72. Por fim, este Administrador Judicial informa que apresentou as datas para a realização da AGC, conforme manifestação de Id. n. 260625100, quais sejam: 17/03/2026 e 24/03/2026, em primeira e segunda convocação, respectivamente. Aguarda-se, portanto, tão somente a homologação das referidas datas por este D. Juízo, juntamente com a determinação da publicação do Edital de Convocação de Credores, a qual deverá ocorrer com uma antecedência de 15 (quinze) dias, conforme o disposto no art. 36 da LREF.

VI. RESPOSTA AOS OFÍCIOS JUDICIAIS

73. Em atenção às obrigações imputadas ao Administrador Judicial, conforme o disposto no art. 22, inciso I, "m" da Lei n.º 11.101/2005, esta Administração procede à resposta aos Ofícios Judiciais enviados por outros Juízos ao presente feito. Vejamos:

1. Ofício – 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros (ID 257910405)

Origem: Processo nº 0011289-10.2019.5.03.0145– Execução Trabalhista





Exequente: Mariane Santos Peixoto Queiroz

Executada: SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda (em recuperação judicial)

Valor envolvido: R\$ 92.174,44

Teor da decisão: O Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros informou que o crédito trabalhista da credora Mariane Santos Peixoto Queiroz foi integralmente quitado mediante acordo homologado em audiência, razão pela qual houve o cancelamento das certidões de habilitações de crédito anteriormente emitidas para este Juízo.

Mediante análise preliminar, este Administrador Judicial verificou-se tratar-se de crédito de natureza concursal, sujeito à recuperação judicial, motivo pelo qual não poderia ter sido adimplido em detrimento dos demais credores da mesma classe. Todavia, ao analisar a ata da audiência de conciliação, verificou-se que consta que um acordo foi celebrado entre a reclamada SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda. e demais pessoas físicas e jurídicas constantes no Regime Especial de Execução Forçada (“REEF”) da empresa EDIMINAS S/A Editora Gráfica Industrial de Minas Gerais, no processo piloto nº HTE 0010389-87.2023.5.03.0112.

Fundamentação Jurídica: O pagamento se deu por meio de expedição de alvará judicial. Diante disso, e considerando a referência expressa ao REEF da EDIMINAS, é possível inferir que os valores utilizados para quitação do crédito não foram desembolsados diretamente pela SOEMOC, mas decorreram de recursos captados no âmbito das medidas de execução do grupo econômico vinculadas à EDIMINAS, a qual integra o mesmo conglomerado empresarial da SOEMOC.



Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcadministradora.com.br

39



Dessa forma, considerando que a EDIMINAS não integra o polo ativo desta recuperação judicial, sendo devedora solidária dos encargos trabalhistas da credora, juntamente com a SOEMOC.

Aqui, cumpre ressaltar que o Superior Tribunal Federal (“STF”) firmou entendimento de que só empresas que participaram do processo desde o início podem ser responsabilizadas pelas dívidas trabalhistas no âmbito da execução, a não ser em casos de sucessão empresarial e abuso de personalidade jurídica – Tema 1.232.

Providência: Entretanto, considerando que o pagamento da credora foi realizado em 08/10/2025, antes da conclusão do julgamento do STF que consolidou a tese (10/10/2025), entende-se que se aplica à exceção prevista pelo Tema 1.232 do STF, uma vez que essa nova regra não se aplica aos casos em que já houve decisão definitiva (trânsito em julgado), em que os valores já tiverem sido quitados ou aqueles em que as execuções já tiverem sido finalizadas ou definitivamente arquivadas.

2. **Ofício da Vara do Trabalho de Três Corações – TRT da 3ª Região (ID 258042081)**

Origem: Processo nº 0010160-85.2024.5.03.0147 – Execução Trabalhista

Exequente: José Vítor Ferreira

Executada: SOEMOC – Sociedade Educativa MOC Ltda (denominação atual da SOEBRAS)

Valor da causa: R\$ 94.701,26



Teor da decisão: o Juízo da Vara do Trabalho de Três Corações comunicou que o imóvel² da SOEMOC executado naquele processo foi arrematado e os valores remetidos ao juízo da recuperação judicial. Em razão disso, solicitou a reserva do crédito no montante de R\$ 94.701,26. A arrematação do imóvel ocorreu 26/04/2024, momento posterior ao pedido de recuperação judicial da SOEMOC, mas anterior ao efetivo deferimento do pedido.

Fundamentação Jurídica: Não obstante a arrematação tenha ocorrido antes do deferimento do pedido de recuperação judicial, a competência do Juízo Universal abrange a deliberação sobre a destinação dos valores provenientes da venda judicial de bens da devedora, uma vez que tais recursos se submetem ao regime concursal. Trata-se de medida necessária para assegurar a ordem de preferência dos créditos estabelecida nos arts. 83 a 86 da Lei nº 11.101/2005, prevenindo o pagamento isolado de credores e garantindo a paridade no tratamento entre aqueles sujeitos ao processo.

Este é o entendimento consolidado pelo C. STJ e TJDFT (Acórdão 1343083, 0745428-94.2020.8.07.0000, Relator(a): SÉRGIO ROCHA, 4ª TURMA CÍVEL, data de julgamento: 20/05/2021, publicado no DJe: 02/06/2021; Acórdão 1417160, 0724302-51.2021.8.07.0000, Relator(a): FÁTIMA RAFAEL, 3ª TURMA CÍVEL, data de julgamento: 20/04/2022, publicado no DJe: 13/05/2022).

² Fazenda Soebrás, situado no perímetro de irrigação do Projeto Jaíba II, Zona Rural de Jaíba-MG, Gleba I, Lotes 1075 (Referência), 1101, 2196, 2198, 2199, 2200, 2201 (às margens da estrada Estadual MG-401 - conforme certidão) e 2202. CEP 39508-000. Composta pelos imóveis rurais de matrículas nº 3607, 3608, 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3614, todos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaíba-MG, Livro 2-RG, com área total de 199,87ha, os quais estavam registrados anteriormente sob as matrículas 14.064, 14.065, 14.066, 14.067, 14.068, 14.069, 14.070, 14.071, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga, Livro nº 2, com área total de 209.7952 ha, de propriedade da executada ASSOCIACAO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS, CNPJ 22.669.915/0001-27



Providência: Assim, o valor transferido deve permanecer sob controle deste Juízo até a **verificação e classificação definitiva** do crédito trabalhista, nos termos do plano e das regras legais aplicáveis aos créditos concursais.

VII. ANDAMENTOS PROCESSUAIS

74. Considerando o período sob análise, destacam-se, a seguir, os andamentos processuais mais relevantes desde a distribuição da ação, até a presente data:

Data	Evento	Localização nos autos
29/02/2024	Protocolado o pedido de Recuperação Judicial em nome da Recuperanda e pessoas jurídicas do seu grupo econômico.	Id. n. 188327118
01/03/2024	Proferida decisão determinando a realização de emenda à inicial, tendo em vista à exclusão das pessoas jurídicas Associação Universitária Santa Úrsula, Faculdades Unidas do Norte Ltda., Única Educacional Ltda. e Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa – ICESP.	Id. n. 188385177
16/04/2024	Juntada do Laudo de Constatação Prévia elaborado, nos termos do art. 51-A da LREF, o qual concluiu pela possibilidade de processamento da recuperação judicial da Recuperanda.	Id. n. 193561341



23/05/2024	Proferida decisão determinando o processamento da recuperação judicial e determinando o início do <i>stay period</i> , nos termos do art. 6º, §4º da LREF.	Id. n. 197676806
19/06/2024	Juntada do Termo de Compromisso da Administradora Judicial nomeada – Priscila Guimarães Matos Maceió.	Id. n. 200995215
20/06/2024	Opostos Embargos de Declaração por Alfredo Cruz Junior em face da decisão que determinou o processamento da recuperação judicial, levantando uma série de questionamentos controversos da recuperação judicial.	Id. n. 201197092
25/06/2024	Juntada manifestação de Alfredo, visando o aditamento dos Embargos de Declaração opostos em face da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.	Id. n. 201788804
19/07/2024	Juntada do Plano de Recuperação Judicial da SOEMOC.	Id. n. 204758472
25/07/2024	Expedido o Edital de deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, o qual foi publicado em 25/07/2024.	Id. n. 202987987
28/08/2024	Manifestação da SOEMOC em resposta aos Embargos de Declaração opostos pelo credor Alfredo. Na oportunidade, a Recuperanda refutou as alegações do credor, destacando	Id. n. 209194852



	que não houve ocultação de bens ou simulação da crise para o pedido de RJ.	
30/08/2024	O credor Alfredo rebateu as alegações apresentadas pela Recuperanda, mantendo os argumentos voltados à simulação da crise e ocultação de bens.	Id. n. 209494664
05/11/2024	Apresentada a 2ª Relação de Credores pela Administradora Judicial anterior.	Id. n. 216618414
22/11/2024	Manifestação MPDFT requerendo a intimação da Administradora Judicial para que se manifeste sobre as graves alegações suscitadas pelo credor Alfredo.	Id. n. 218462284
03/12/2024	Requerida a prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias, nos termos do art. 6º, §4º da LREF.	Id. n. 219596101
09/12/2024	Proferido despacho reiterando a urgência da análise pela Administradora Judicial acerca das alegações do credor Alfredo, nos termos requeridos pelo MPDFT.	Id. n. 219718229
13/12/2024	Juntada manifestação pela Administradora Judicial com a segunda relação de credores retificada, bem como manifestando-se favoravelmente à prorrogação do <i>stay period</i> . Quanto às alegações do credor Alfredo, a Administradora manteve-se inerte.	Id. n. 177349702



06/03/2025	Proferida decisão concedendo a prorrogação do <i>stay period</i> por mais 180 dias, a ser contado da data de encerramento - 19/11/2024 -, com encerramento em 18/05/2025.	Id. n. 225027838
01/04/2025	Expedido o 2º Edital de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LREF, o qual foi publicado em 03/04/2025.	Id. n. 229983586
05/05/2025	Juntada manifestação pelo credor Alfredo opondo-se ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, bem como requerendo a suspensão do feito, em razão das questões preliminares suscitadas e possível fraude contábil por parte da Recuperanda.	Id. n. 234511370
05/05/2025	Juntada manifestação pelo credor Reginaldo de Jesus Pinheiro Filho opondo-se ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, bem como requerendo a suspensão do feito, em razão das questões preliminares suscitadas e possível fraude contábil por parte da Recuperanda.	Id. n. 234516102
16/05/2025	Juntada da 2ª Relação de Credores retificada pela Administradora Judicial.	Id. n. 236103159



27/05/2025	Juntada de manifestação pelo credor Filipe Augusto Sales Lima Bezerra, chamando o feito à ordem em razão das alegações de irregularidades apresentadas pelo credor Alfredo, as quais teriam sido ignoradas pela Administradora Judicial anterior.	Id. n. 237402811
31/05/2025	Juntada de manifestação pela Administradora Judicial – Priscila Guimarães –, informando a sua renúncia à função de Administradora Judicial, em razão de problemas de saúde.	Id. n. 237909670
12/06/2025	Juntada de manifestação pela Recuperanda, rebatendo as alegações de ilegalidades alegadas pelos credores no âmbito de suas objeções ao PRJ, bem como reiterando a ausência de fraude contábil.	Id. n. 239321244
13/06/2025	Proferida decisão homologando a renúncia apresentada pela Administradora Judicial, bem como nomeando este Administrador Judicial para a condução do feito. Na oportunidade, o Administrador foi intimado a apresentar relatório inicial do processo.	Id. n. 239471755
15/07/2025	Juntada do termo de nomeação assinado por este Administrador Judicial.	Id. n. 242785503



03/09/2025	Juntado o Relatório Inicial de Atividades pela Administradora Judicial, contendo o relatório sobre o PRJ, bem como às apurações acerca das irregularidades apontadas por parte dos credores no decorrer do processo.	Id. n. 248729343
10/09/2025	Juntada de manifestação pela Recuperanda, requerendo uma nova prorrogação do período de <i>stay period</i> , que encerrou-se em 18/05/2025.	Id. n. 249443308
08/10/2025	Juntada de manifestação por este Administrador Judicial, opinando pela prorrogação do período de <i>stay period</i> em favor da Recuperanda.	Id. n. 252797184
10/10/2025	Juntada de manifestação pelo MPDFT, opinando favoravelmente à prorrogação do <i>stay period</i> da Recuperanda, em atenção à manifestação do Administrador Judicial.	Id. n. 253118950
22/11/2025	Proferida decisão acolhendo os pedidos preliminares feitos por este Administrador Judicial no âmbito do Relatório Inicial, bem como acolhendo o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> da Recuperanda.	Id. n. 257438501



VIII. CRONOGRAMA PROCESSUAL

29/02/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial
16/04/2024	Laudo de Constatação Prévia
26/05/2024	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial (art. 52, LREF)
11/05/2024	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33, LREF)
25/07/2024	Publicação do Edital de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (art. 52, §1º, LREF)
19/07/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial



09/08/2024	Decurso do prazo para apresentação das Divergências e Habilitações de Crédito à Administradora Judicial (art. 7º, §1º, LREF)
19/11/2024	Decurso do Primeiro período de blindagem "stay period" – 180 dias, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º, da LREF)
13/12/2025	Apresentação da 2ª Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º) – Versão retificada em 16/05/2025 – Id n. 236103159
03/04/2025	Publicação do Edital da 2ª Relação de Credores e Comunicação do Plano de Recuperação Judicial (arts. 7º, §2º e 53 da LREF)
17/04/2025	Decurso do prazo para apresentação de Impugnações à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial (art. 8º, da LREF)
15/05/2025	Decurso do prazo para os credores apresentarem objeções ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único, da LREF)



18/05/2025	Decurso do prazo do 2º <i>stay period</i> dos Recuperandos - 180 dias, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º, da LREF)
24/02/2026	Decurso do prazo do 3º <i>stay period</i> dos Recuperandos - 90 dias, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º, da LREF)
N/A	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (art. 56, §1º da LREF)
N/A	Homologação do Plano de Recuperação Judicial
N/A	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18, LREF)

IX. VISITA TÉCNICA

75. No dia 24/10/2025, o advogado Guilherme Dal Pozzo, integrante da equipe deste Administrador Judicial, procedeu com uma visita à SOEMOC - Sociedade Educativa MOC Ltda., nas unidades educacionais situadas em Águas Claras/DF e Guará/DF, oportunidade em que foi recebido com cordialidade pelo senhor Ruy Adriano Muniz, sócio-administrador do grupo.



76. A visita teve início na unidade de Águas Claras, abrangendo as instalações do ICESP e da Promove, que funcionam na mesma estrutura física. Embora realizada no turno vespertino, constatou-se intenso fluxo de funcionários, bem como a presença de alunos nas dependências da faculdade, notadamente na biblioteca, no laboratório de Medicina Veterinária, além de uma turma do curso de Medicina que se encontrava em aula naquele momento.

77. Observou-se tratar-se de ambiente bastante organizado, setorizado em departamentos, em que cada sala apresenta funcionalidade específica, evidenciando uma estrutura administrativa e acadêmica adequadamente distribuída. Não obstante se trate de estrutura física mais tradicional, condizente com o tempo de funcionamento da instituição, o local revela-se amplo e bem-organizado, oferecendo suporte completo aos alunos, com materiais didáticos de boa qualidade e equipamentos adequados, em bom estado de conservação, aptos a atender às exigências das atividades acadêmicas e laboratoriais.

78. Foi percorrida toda a estrutura da faculdade, bem como as instalações do Colégio Promove, que contam, ainda, com quadra esportiva, refeitório, estacionamento e demais dependências de apoio, além de se encontrarem muito bem localizadas em cidade com ampla infraestrutura e fácil acesso. O Colégio Promove está situado no terceiro e último andar do prédio, no Bloco C, e, embora disponha de área física mais reduzida em comparação com a faculdade, apresenta espaço suficiente para o adequado desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e para a prestação de suporte aos alunos.

79. Após a realização da visita, a equipe deslocou-se até a unidade localizada no Guará, que, embora seja menor e conte com número reduzido de cursos, também dispõe de estrutura completa para a realização das atividades pedagógicas. O curso de Direito conta com núcleo de prática jurídica integrado, ao passo que o curso de Aviação possui oficina própria e simuladores destinados à prática de voo, em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.



80. O prédio conta com refeitório, estacionamento em área externa, de uso não exclusivo dos alunos, auditório próprio, além de equipe funcional presente e em atividade, prestando suporte às rotinas acadêmicas e administrativas.

81. Conclui-se que ambas as faculdades, embora instaladas em estruturas físicas mais antigas, dispõem de infraestrutura bastante completa e oferecem suporte integral aos alunos, atendendo de forma satisfatória às necessidades acadêmicas e pedagógicas. A seguir, serão apresentadas as informações técnicas relativas tanto às faculdades visitadas quanto às demais instituições abrangidas pela recuperação judicial, conforme dados disponibilizados pelos Recuperandos.

IX.1. ÁGUAS CLARAS/DF

82. A empresa é situada na QS 5, Lote 01, Areal, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 72036-070. A instituição desenvolve suas atividades em imóvel locado, com área total aproximada de 10.000 m². A estrutura física é composta por setores administrativos e pedagógicos essenciais ao funcionamento de uma instituição de ensino superior, contando com Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos, refeitório, demais setores de apoio e biblioteca. Verificou-se, ainda, a existência de recursos tecnológicos compatíveis com as necessidades das atividades acadêmicas, todos localizados dentro do mesmo complexo, o que demonstra organização funcional adequada e coerente com a proposta educacional da SOEMOC.

83. No que se refere à oferta acadêmica, foi informado que a instituição possui, atualmente, quinze cursos ativos, todos em nível de graduação. As salas de aula foram avaliadas como estando em condição considerada excelente, e os ambientes e recursos pedagógicos, de forma geral, apresentaram boas condições



internas e externas, condizentes com o padrão esperado para o desenvolvimento regular das atividades de ensino. Registrou-se que, à época da visita, a totalidade dos ambientes constava como indisponível, sem prejuízo da constatação de que, sob o aspecto físico, os espaços se encontravam preservados e aptos ao uso, do ponto de vista estrutural, apesar de ser uma estrutura mais antiga.

84. Quanto à manutenção das estruturas e equipamentos, verificou-se que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios específicos. A execução dessas atividades é realizada por equipe própria da instituição, não havendo terceirização geral do setor. Não foram relatados registros de acidentes ou panes significativas nos seis meses anteriores à visita, o que indica acompanhamento técnico minimamente organizado e constante das condições de funcionamento da unidade.

85. Em relação à existência de contratos ou convênios com execução futura, seja de natureza acadêmica ou administrativa, foi informado que, até a data da visita, não havia instrumentos firmados com previsão de implementação de novos cursos, abertura de polos de ensino a distância, realização de eventos, semanas acadêmicas, estágios, projetos de pesquisa ou extensão, bem como obras ou serviços com execução futura já pactuada.

86. No tocante à gestão e à situação financeira, foi informado que, no último mês, não houve pagamento de dívidas. A receita gerada no período alcançou o montante de R\$ 10.870.834,61, tendo as principais despesas vinculadas a gastos com pessoal, o que revela estrutura de custos fortemente concentrada na folha de pagamento e encargos correlatos. Quanto aos indicadores acadêmicos, foram registrados 1.147 alunos ativos, com taxa de evasão mensal de 1,48% e percentual de bolsas e descontos de 23,16%, dado que influencia diretamente a composição da receita líquida da unidade. O índice de inadimplência não foi especificado, permanecendo em aberto tal informação.



87. No aspecto da infraestrutura e das necessidades de investimentos, foi relatado que não há, no momento, demanda por manutenção emergencial nas instalações. As vias de acesso à instituição foram avaliadas como boas, não se verificando prejuízos à locomoção de alunos, docentes e demais colaboradores em virtude de condições viárias. Em contrapartida, foi apontada a necessidade de investimentos urgentes no sistema de refrigeração, notadamente em aparelhos de ar-condicionado, de modo a assegurar maior conforto térmico nos ambientes e melhores condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

88. Quanto às condições de trabalho oferecidas aos colaboradores, foi informado que o quadro funcional atual é composto por 102 docentes efetivos, sem contratação de professores horistas, 78 técnicos-administrativos e 30 trabalhadores terceirizados. As condições de trabalho foram descritas como adequadas ao que o mercado educacional oferece, compatíveis com a realidade do segmento. Foi registrado, ainda, que a instituição mantém programa de segurança do trabalho implementado em conformidade com a convenção coletiva de trabalho vigente, o que demonstra observância mínima às normas trabalhistas e às diretrizes de proteção à saúde e segurança dos empregados.

IX.2. ICESP - GUARÁ

89. A unidade é situada na AE QE 11, Área Especial E, s/n, Guará I, Brasília/DF, CEP 71.020-651. A instituição desenvolve suas atividades em imóvel alugado, com área aproximada de 4.400 m². A estrutura física é composta por espaços destinados à Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio



aos alunos, setores de apoio em geral, refeitório e ambientes dotados de recursos tecnológicos. Além disso, a unidade dispõe de biblioteca, que funciona como importante suporte pedagógico ao desenvolvimento das atividades acadêmicas.

90. No tocante à oferta de cursos, foi informado que a instituição mantém, atualmente, seis cursos ativos em nível de graduação. Não foram mencionados cursos de pós-graduação, cursos técnicos ou outras modalidades em funcionamento. As salas de aula foram classificadas em condição excelente.

91. Em relação à manutenção das estruturas e dos equipamentos, a instituição informou que realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios. A manutenção é realizada por equipe própria e não há registro de acidentes ou panes nos últimos seis meses, o que demonstra regularidade e organização na conservação da infraestrutura. Foi igualmente consignado que existem contratos e convênios com execução futura, de natureza acadêmica e administrativa, envolvendo iniciativas diversas a serem implementadas pela instituição.

92. Sob o aspecto da gestão e do financeiro, foi informado que não houve pagamento de dívidas no último mês. A receita gerada no período alcançou o montante de R\$ 2.058.817,16, sendo as principais despesas relacionadas a gastos com pessoal. No campo dos indicadores acadêmicos, a instituição registra 356 alunos ativos, evasão mensal de 1,12% e percentual de bolsas e descontos de 56,80%, não tendo sido especificado o índice de inadimplência.

93. No que se refere à infraestrutura e às necessidades imediatas, foi informado que não há, no momento, necessidade de manutenção emergencial. As estradas de acesso à unidade foram classificadas como boas e não foi apontada a existência de investimentos urgentes a serem realizados, permanecendo em aberto eventual detalhamento futuro, caso necessário.



94. Quanto às condições de trabalho oferecidas aos colaboradores, o quadro atual é composto por 100 docentes efetivos, nenhum docente horista, 30 técnicos-administrativos e ausência de trabalhadores terceirizados, constando, ainda, referência a 130 demais funcionários vinculados à faculdade. As condições de trabalho foram descritas como adequadas ao que o mercado educacional oferece. Há, também, programa de segurança do trabalho implementado, em conformidade com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis, o que reforça a preocupação da instituição com a saúde, a segurança e o bem-estar de seus colaboradores.

IX.3. ICESP - SETE LAGOAS

95. A empresa é situada na Rua Dr. Pena, nº 163, sala 9, Centro, Sete Lagoas, Minas Gerais, CEP 35.700-032. A instituição de ensino desenvolve suas atividades em imóvel alugado, com área total aproximada de 2.279 m², dimensão compatível com o porte da operação educacional ali instalada. O espaço físico encontra-se setorizado de forma a atender adequadamente às demandas institucionais, contemplando áreas destinadas à administração e reitoria, secretaria acadêmica, setores de apoio aos alunos, setores de apoio administrativo, refeitório, biblioteca e recursos tecnológicos voltados ao suporte das atividades de ensino. A existência de biblioteca reforça a vocação educacional do empreendimento e contribui para o desenvolvimento de atividades de estudo, pesquisa e consulta por parte do corpo discente.

96. No que se refere à oferta acadêmica, constatou-se que a instituição mantém atualmente quatro cursos ativos, todos em nível de graduação, em consonância com a estrutura disponível e com o perfil da unidade. As salas de aula foram avaliadas como estando em condição excelente, tanto sob o ponto de vista físico quanto funcional, oferecendo ambiente adequado para a permanência dos alunos e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. De modo geral, os



ambientes acadêmicos e os recursos pedagógicos apresentam boas condições internas e externas, não havendo registro de intercorrências relevantes que comprometam o andamento regular das aulas ou o atendimento aos discentes.

97. Em relação à manutenção das estruturas e equipamentos, verificou-se que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios, evidenciando preocupação com a conservação das instalações e com a continuidade dos serviços educacionais. A manutenção é realizada por equipe própria, o que permite maior agilidade na resposta às demandas internas. Não há registro de acidentes ou panes significativas nos últimos seis meses, o que indica bom desempenho do plano de manutenção adotado.

98. No tocante à existência de contratos ou convênios com execução futura, sejam acadêmicos ou administrativos, abrangendo, por exemplo, implantação de novos cursos, polos de educação a distância, eventos institucionais, semanas acadêmicas, estágios, projetos de pesquisa e extensão ou obras e serviços, foi informado que, na data da visita, não há instrumentos dessa natureza em vigor com previsão de execução futura.

99. Sob o aspecto de gestão e financeiro, apurou-se que não houve pagamento de dívidas no último mês. A receita gerada no período alcançou o montante de R\$ 224.812,45, sendo as principais despesas relacionadas a gastos com pessoal, o que é condizente com a natureza intensiva em mão de obra das atividades educacionais. Quanto aos indicadores acadêmicos, foi informado que a instituição possui 87 alunos ativos, com evasão mensal de 5,75% e concessão de bolsas e descontos correspondentes a 52,67%. O índice de inadimplência não foi especificado, mas os dados apresentados permitem inferir a relevância dos custos de pessoal e das políticas de descontos na composição financeira da unidade.



100. No que diz respeito à infraestrutura e necessidades, não foi identificada demanda por manutenção emergencial nas instalações, o que reforça a percepção de que o imóvel e os equipamentos se encontram em condições satisfatórias de uso. As estradas de acesso à unidade foram classificadas como boas, favorecendo o deslocamento de alunos, colaboradores e fornecedores. Também não foi indicada, no momento, a necessidade de investimentos urgentes em infraestrutura, o que sugere estabilidade mínima das condições físicas para a continuidade das atividades.

101. Por fim, quanto às condições de trabalho dos colaboradores, a instituição conta atualmente com 86 docentes efetivos, não havendo professores horistas, além de 26 técnicos-administrativos e inexistência de trabalhadores terceirizados. Foi informado que as condições de trabalho oferecidas aos funcionários são adequadas ao que o mercado educacional pratica, o que inclui aspectos de remuneração, jornada e ambiente laboral. Consta, ainda, a existência de programa de segurança do trabalho implementado, em conformidade com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis, o que demonstra atenção às normas de saúde e segurança ocupacional e à proteção dos colaboradores no desempenho de suas funções.

IX.4. ICESP – BELO HORIZONTE – BAIRRO RIO BRANCO

102. A empresa é localizada na Rua José Dias Vieira, nº 46, Bairro Rio Branco, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.535-040. A instituição desenvolve suas atividades em imóvel de propriedade própria, com área total aproximada de 8.436,95m². A estrutura física conta com setores administrativos e acadêmicos devidamente organizados, incluindo Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos, refeitório, setores de apoio em geral e recursos tecnológicos adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais. A instituição dispõe, ainda, de biblioteca instalada nas dependências da unidade, reforçando a oferta de suporte pedagógico e acadêmico aos estudantes.



103. No que se refere à estrutura dos cursos oferecidos, a instituição mantém atualmente 12 cursos ativos, todos em nível de graduação, não havendo indicação, nesta oportunidade, de oferta de cursos de pós-graduação, cursos técnicos ou outros formatos educacionais. As salas de aula foram avaliadas como estando em condições excelentes, tanto em termos de conservação quanto de adequação ao uso pedagógico. Os ambientes e recursos pedagógicos, de forma geral, apresentam boas condições internas e externas. Registra-se, contudo, que, no momento da visita, foi informado que todos os ambientes encontravam-se indisponíveis para utilização, circunstância que merece acompanhamento específico quanto à programação e retomada de seu uso regular.

104. Quanto à manutenção das estruturas e dos equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controles devidamente documentados por meio de planos, ordens de serviço e relatórios. A manutenção é executada por equipe própria, o que demonstra a existência de organização interna voltada à conservação do patrimônio e à continuidade dos serviços educacionais. Não há registro de acidentes ou panes nos últimos seis meses, o que indica, em princípio, regularidade e eficiência no manejo das instalações e equipamentos.

105. Por fim, foi esclarecido que a instituição mantém contratos e convênios com execução futura, abrangendo atividades acadêmicas e administrativas, tais como possíveis novos cursos, projetos, eventos ou demais iniciativas acadêmicas e de gestão. tais instrumentos evidenciam a intenção de continuidade e desenvolvimento das atividades educacionais, bem como o planejamento de ações futuras alinhadas aos objetivos institucionais.

106. No período recente, sob a ótica da gestão econômico-financeira, foi informado que não houve pagamento de dívidas no último mês. A receita auferida no mesmo período totalizou R\$ 1.242.324,40, tendo como principal despesa as obrigações relacionadas a despesas com pessoal, o que demonstra que a



maior parte dos recursos é destinada à manutenção do quadro de colaboradores e ao funcionamento regular das atividades acadêmicas e administrativas. No tocante aos indicadores acadêmicos, registrou-se a existência de 527 alunos ativos, com taxa de evasão mensal de 3,37%. Observou-se, ainda, que o percentual de bolsas e descontos praticados atinge o patamar de 45,81%, o que revela política institucional voltada à concessão de benefícios financeiros aos estudantes, sem que, nesta oportunidade, tenha sido informado o índice exato de inadimplência.

107. Sob o aspecto da infraestrutura e das necessidades imediatas, foi consignado que não há, no momento, demanda por manutenção emergencial nas instalações da unidade, nem indicação de investimentos urgentes a serem realizados. As condições das vias de acesso ao imóvel foram avaliadas como boas, o que favorece o deslocamento de alunos, colaboradores e demais frequentadores da instituição, contribuindo para a regularidade das atividades presenciais. Eventuais intervenções estruturais futuras, se necessárias, não foram apontadas como urgentes nesta fase.

108. No que se refere às condições de trabalho dos colaboradores, a instituição conta, atualmente, com quadro composto por 125 docentes efetivos, nenhum professor horista, 44 técnicos-administrativos e ausência de terceiros contratados para as atividades permanentes. As condições de trabalho oferecidas aos funcionários foram descritas como adequadas ao que é praticado pelo mercado educacional, indicando compatibilidade com os parâmetros usuais do setor. Informou-se, ainda, a existência de programa de segurança do trabalho implementado, em conformidade com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis, o que demonstra preocupação institucional com a saúde, integridade física e bem-estar dos colaboradores no desempenho de suas funções.

IX.5. ICESP - BELO HORIZONTE - BAIRRO PRADO



109. A empresa é localizada na Rua Sarzedo, n. 31, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-034. A instituição desenvolve suas atividades em imóvel de propriedade própria, com área total aproximada de 5.980 m². A estrutura física conta com Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos, setores de apoio administrativo, refeitório, biblioteca e recursos tecnológicos que dão suporte às atividades acadêmicas e administrativas. De modo geral, tais dependências apresentam-se organizadas e adequadas ao atendimento da comunidade acadêmica.

110. No que se refere à oferta acadêmica, a instituição possui, atualmente, 12 cursos ativos, todos em nível de graduação. As salas de aula foram avaliadas em condição considerada excelente, demonstrando adequado estado de conservação, limpeza e funcionalidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Ressalta-se, contudo, que, na data da visita, foi informada a indisponibilidade de todos os ambientes para utilização, circunstância que foi devidamente registrada, sem prejuízo da constatação de que os ambientes e recursos pedagógicos, em linhas gerais, apresentam boas condições internas e externas.

111. Quanto à manutenção das estruturas e equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios. A manutenção é executada por equipe própria, o que denota cuidado sistemático com a conservação do patrimônio e dos equipamentos utilizados nas atividades educacionais. Não há registro de acidentes ou panes nos últimos seis meses, o que reforça a percepção de regularidade e eficiência dos procedimentos de manutenção adotados.

112. Em relação a contratos e convênios com execução futura, foi informado que a instituição possui compromissos firmados voltados a atividades acadêmicas e administrativas, tais como novos projetos, cursos ou demais ações programadas, os quais terão sua execução implementada ao longo do tempo. Constatou-se, ainda, que a unidade mantém rotina de gestão financeira compatível com a sua realidade operacional. No último mês, não foi realizado pagamento de



dívidas, tendo sido apurada receita de R\$ 881.726,67, sendo as despesas com pessoal apontadas como o principal grupo de custos no período. No âmbito dos indicadores acadêmicos, registrou-se a existência de 317 alunos ativos, com taxa de evasão mensal de 1,64% e percentual de bolsas e descontos de 70,40%.

113. No tocante à infraestrutura e às necessidades imediatas, não foram apontadas demandas de manutenção emergencial, tampouco a necessidade de investimentos urgentes na unidade. As condições de acesso foram avaliadas como boas, especialmente no que se refere às estradas e vias que conduzem à instituição, não havendo relato de dificuldades relevantes de deslocamento por parte da comunidade acadêmica.

114. Por fim, quanto às condições de trabalho dos colaboradores, foi informado que o quadro atual é composto por 139 docentes efetivos, nenhum docente horista, 101 técnicos-administrativos e 7 trabalhadores terceirizados, em diferentes áreas de apoio. As condições de trabalho oferecidas foram consideradas adequadas aos padrões praticados pelo mercado educacional. Constatou-se, ainda, a existência de programa de segurança do trabalho implementado, em conformidade com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis, o que demonstra preocupação institucional com a saúde, a segurança e o bem-estar de seus colaboradores.

IX.6. ICESP - VILA VELHA

115. A unidade é situada na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, bairro Praia de Itaparica, em Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29102-040. A unidade desenvolve suas atividades em imóvel alugado, com área total aproximada de 16.000,00 m², apresentando estrutura compatível com as necessidades acadêmicas e administrativas. Durante a visita, foram identificados setores destinados à Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos,



refeitório, setores de apoio em geral, bem como biblioteca em funcionamento. Verificou-se a existência de recursos tecnológicos disponíveis para suporte às atividades acadêmicas e administrativas, em consonância com as exigências de uma instituição de ensino superior em operação regular.

116. No que se refere à oferta educacional, foi informado que a instituição mantém atualmente 13 cursos ativos, concentrados na modalidade de graduação. As salas de aula apresentam condição geral classificada como excelente, assegurando ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Não há registro de ambientes ou cômodos indisponíveis para uso, inexistindo espaços interditados ou fora de operação. De modo geral, os ambientes internos e externos, bem como os recursos pedagógicos observados, encontram-se em boas condições de conservação e utilização, mostrando-se compatíveis com o adequado atendimento aos alunos.

117. Quanto à manutenção das estruturas e dos equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controles documentados por meio de planos, ordens de serviço e relatórios. A manutenção é executada, em sua maior parte, por equipe própria, contando, entretanto, com apoio de empresas terceirizadas em setores específicos, como, por exemplo, a manutenção dos elevadores. Nos últimos seis meses, não houve registro de acidentes ou panes relevantes que comprometessem o funcionamento das atividades acadêmicas ou administrativas.

118. No campo contratual e acadêmico-administrativo, foi esclarecido que, na data da visita, não havia contratos ou convênios com execução futura em andamento relacionados a novos cursos, polos de educação a distância, eventos, semanas acadêmicas, estágios, projetos de pesquisa ou extensão, bem como obras ou serviços que demandassem execução futura já formalizada. Assim, não foram apontados procedimentos específicos a serem observados para garantia de execução de ajustes dessa natureza.



119. Sob a perspectiva da gestão econômico-financeira, foi informado que não houve pagamento de dívidas no mês anterior à visita. A receita bruta gerada no último mês alcançou o montante de R\$ 976.805,77, sendo as principais despesas vinculadas a gastos com pessoal. Em relação aos indicadores acadêmicos, a unidade conta com 747 alunos ativos, apresentando evasão mensal de 3,35% e percentual de bolsas e descontos em torno de 52,46%. O indicador de inadimplência foi mencionado, porém sem detalhamento de percentual específico na ocasião da visita.

IX.7. LUZIÂNIA/GO

120. A instituição é instalada na Rodovia BR-040, Km 16, Jardim Flamboyant, no município de Luziânia, Estado de Goiás, CEP 72.852-580, foi possível observar, de forma presencial, a estrutura física, acadêmica e administrativa da instituição. A empresa desenvolve suas atividades em imóvel locado, com área total aproximada de 16.000,00 m². A estrutura física apresenta organização compatível com a finalidade acadêmica, contando com espaços destinados à Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos, setores de apoio administrativo, refeitório, biblioteca e recursos tecnológicos voltados ao suporte das atividades pedagógicas e de gestão. A disposição dos ambientes revela atenção à funcionalidade e ao fluxo de estudantes e colaboradores, garantindo condições adequadas de circulação, atendimento e permanência.

121. No que se refere à oferta acadêmica, a instituição mantém, atualmente, dezoito cursos ativos em nível de graduação. As salas de aula foram avaliadas como estando em condições excelentes, tanto sob o ponto de vista estrutural quanto no que se refere ao ambiente pedagógico necessário ao processo de ensino-aprendizagem. Não foram identificados ambientes indisponíveis para uso, encontrando-se a totalidade dos espaços acadêmicos apta ao desenvolvimento



regular das atividades. De modo geral, verificou-se que os ambientes internos e externos, bem como os recursos pedagógicos, apresentam boas condições de conservação e utilização, atendendo adequadamente às necessidades da comunidade acadêmica.

122. Em relação à manutenção das estruturas e equipamentos, a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com registro formal por meio de controles documentados, tais como planos, ordens de serviço e relatórios. A execução dessas manutenções é realizada por equipe própria, o que tende a conferir maior celeridade no atendimento das demandas estruturais. Não há registro de acidentes ou panes significativas nos últimos seis meses, o que evidencia a preocupação da gestão com a preservação da infraestrutura e com a continuidade segura das atividades.

123. Foi informado que a instituição possui contratos e convênios com execução futura, abrangendo iniciativas de natureza acadêmica e administrativa, tais como novos cursos, projetos e demais ações voltadas à expansão ou aprimoramento das atividades educacionais. Tais instrumentos, por sua natureza, encontram-se vinculados ao cumprimento dos procedimentos internos necessários à sua efetiva implementação, com observância das exigências acadêmicas, administrativas e regulatórias pertinentes.

124. No aspecto de gestão e financeiro, informou-se que, no último mês, não houve registro de pagamento de dívidas. A receita auferida no período alcançou o montante de R\$ 5.271.053,61, tendo como principal despesa as rubricas relacionadas a despesas com pessoal. No âmbito dos indicadores acadêmicos, a instituição conta atualmente com 2.244 alunos ativos, registrando evasão mensal de 2,88%. O percentual de bolsas e descontos concedidos corresponde a 45,96%, evidenciando política de concessão de benefícios financeiros a parcela significativa do corpo discente.



125. Sob a perspectiva de infraestrutura e necessidades, não foi apontada a existência de manutenção emergencial pendente, tampouco a necessidade de investimentos urgentes na unidade no momento da visita. As condições das estradas de acesso foram classificadas como boas, o que favorece o deslocamento de alunos, colaboradores e fornecedores até o campus, contribuindo para a regularidade das atividades presenciais.

126. No que se refere às condições de trabalho dos colaboradores, foi informado que o quadro funcional é composto por 133 docentes efetivos, não havendo docentes horistas, além de 94 técnicos-administrativos e 7 colaboradores terceirizados. As condições de trabalho oferecidas aos funcionários foram descritas como adequadas ao que o mercado educacional pratica, o que indica alinhamento às práticas usuais do setor. Consta, ainda, a existência de programa de segurança do trabalho implementado, em conformidade com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis, reforçando o compromisso institucional com a saúde, a integridade física e a segurança dos colaboradores no ambiente laboral.

IX.8. CURVELO

127. A instituição é localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1441, bairro Jockey Club, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, CEP 35.790-000. A empresa desenvolve suas atividades em imóvel alugado, com área total aproximada de 6.878 m². A estrutura encontra-se organizada de forma a contemplar os principais setores administrativos e acadêmicos indispensáveis ao regular funcionamento de uma instituição de ensino superior. Foram identificados ambientes destinados à Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos e setores de apoio em geral, além de refeitório voltado ao atendimento da comunidade acadêmica. Constatou-se, ainda, a existência de biblioteca e de recursos tecnológicos disponíveis para suporte às atividades pedagógicas e administrativas.



128. No que se refere especificamente às condições físicas dos ambientes de aprendizagem, foi informado que as salas de aula se encontram em condição classificada como excelente. De modo geral, os ambientes e recursos pedagógicos apresentam boas condições internas e externas, adequadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Não obstante, registrou-se que, na data da visita, todos os ambientes encontravam-se indisponíveis para utilização, sem que fossem fornecidos maiores detalhes, naquele momento, quanto aos motivos dessa indisponibilidade.

129. Em relação à manutenção da estrutura e dos equipamentos, a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, contando, inclusive, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios, o que denota organização e acompanhamento sistemático das condições físicas da unidade. A manutenção é executada por equipe própria, demonstrando capacidade interna para gerir as intervenções necessárias. Foi igualmente informado que não houve registro de acidentes ou panes significativas nos últimos seis meses, o que reforça a percepção de que a estrutura vem sendo preservada de forma adequada.

130. No âmbito acadêmico, a instituição possui atualmente sete cursos ativos, todos em nível de graduação, alinhados à sua proposta educacional e voltados à formação de profissionais de ensino superior. Consta, ainda, a existência de contratos e convênios com execução futura, de natureza acadêmica e administrativa, abrangendo iniciativas que podem envolver novos projetos, eventos ou atividades correlatas, evidenciando planejamento de ações e perspectiva de continuidade das atividades institucionais.

131. Sob o ponto de vista da gestão e da situação financeira, foi informado que não houve pagamento de dívidas no último mês. A receita gerada no referido período foi de R\$ 1.251.762,63, tendo como principais despesas aquelas relacionadas a pessoal, o que é compatível com a natureza da atividade



educacional, fortemente dependente de mão de obra especializada. No campo dos indicadores acadêmicos, registraram-se 742 alunos ativos, evasão mensal de 0,70%, índice de inadimplência_% e percentual de bolsas e descontos de 43,18%, evidenciando um volume relevante de concessões financeiras aos estudantes, com impacto direto na receita, mas também com potencial reflexo social positivo.

132. No tocante à infraestrutura e às necessidades estruturais, foi informado que, no momento da visita, não havia demanda por manutenção emergencial, tampouco indicação de situações críticas que exigissem intervenção imediata. As condições das estradas de acesso foram classificadas como boas, o que facilita o deslocamento de alunos, colaboradores e demais usuários. Da mesma forma, não foram apontadas necessidades de investimentos urgentes, indicando que, ao menos sob a perspectiva do responsável consultado, a infraestrutura existente atende, de forma suficiente, às demandas atuais de funcionamento.

133. Quanto às condições de trabalho oferecidas aos colaboradores, apurou-se que o quadro atual é composto por 83 docentes efetivos, nenhum docente horista, 52 técnicos-administrativos e 2 terceirizados. O quadro dos demais funcionários da faculdade não foi detalhado na ocasião. As condições de trabalho foram descritas como adequadas ao que o mercado educacional oferece, sugerindo conformidade com padrões praticados por instituições similares. Foi informado, ainda, que existe programa de segurança do trabalho implementado, em consonância com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis, o que denota preocupação com a integridade física e a saúde ocupacional dos colaboradores.

IX.9. MONTES CLAROS/MG - BAIRRO MELO



134. A instituição é localizada na Rua Lírio Brant, nº 787, bairro Melo, no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP 39.401-063, a empresa desenvolve suas atividades em imóvel locado, com área total aproximada de 5.520,00m². A estrutura física conta com administração/reitoria, secretaria acadêmica, setores de apoio aos alunos, demais setores de apoio operacional, refeitório e biblioteca organizada para suporte às atividades de ensino. Há, ainda, recursos tecnológicos disponíveis aos alunos, docentes e equipe técnica, o que demonstra preocupação em assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

135. No que se refere à oferta acadêmica, a instituição mantém atualmente sete cursos ativos, todos em nível de graduação. As salas de aula apresentam condição considerada excelente sob o aspecto estrutural e funcional, mostrando-se adequadas à realização das atividades de ensino. À época da visita, os ambientes educacionais encontravam-se indisponíveis para utilização, sem prejuízo da constatação de que, em termos gerais, os espaços e recursos pedagógicos, tanto internos quanto externos, apresentam boas condições para atendimento das demandas acadêmicas.

136. Quanto à manutenção das estruturas e equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios. A execução dessas atividades é realizada por equipe própria, o que confere maior agilidade na resolução de eventuais demandas. Não há registro de acidentes ou panes nos últimos seis meses, o que reforça a regularidade das ações de manutenção e a adequada gestão da infraestrutura. No tocante à existência de contratos ou convênios com execução futura, seja na esfera acadêmica, seja administrativa, foi informado que, na data da visita, não havia contratos, convênios ou projetos em andamento com previsão de futura execução relacionados a novos cursos, polos de educação a distância, eventos, semanas acadêmicas, estágios, projetos de pesquisa ou extensão, obras ou serviços.



137. Sob o aspecto de gestão e finanças, foi informado que não houve pagamento de dívidas no último mês. A receita gerada no período alcançou o montante de R\$ 4.255.192,21, tendo como principais despesas aquelas relacionadas a pessoal, o que é compatível com a natureza dos serviços educacionais prestados. Do ponto de vista acadêmico, a instituição registra 1.176 alunos ativos, com taxa de evasão mensal de 1,79%, além de percentual de bolsas e descontos da ordem de 41,98%, dados que demonstram o porte da unidade e a política de acesso e permanência estudantil adotada.

138. No campo da infraestrutura e necessidades imediatas, foi informado que não há demandas de manutenção emergencial no momento. As condições das vias de acesso à instituição foram avaliadas como boas, não havendo notícia de dificuldades relevantes de deslocamento até a unidade. Também não foi apontada a existência de necessidade de investimentos urgentes na estrutura física ou operacional da faculdade na presente data.

139. Por fim, quanto às condições de trabalho dos colaboradores, a instituição conta com um quadro atual composto por 80 docentes efetivos, nenhum docente horista, 22 técnicos-administrativos e 7 empregados terceirizados, totalizando 109 funcionários vinculados à faculdade. As condições de trabalho ofertadas foram descritas como adequadas ao que o mercado educacional oferece, assegurando ambiente compatível com a atividade desempenhada. Foi informado, ainda, que existe programa de segurança do trabalho implementado, em conformidade com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis, o que reforça a preocupação da instituição com a saúde, segurança e bem-estar de seus colaboradores.

IX.10. MONTES CLAROS/MG - BAIRRO JK



140. A unidade é localizada na Avenida Osmane Barbosa, nº 11.111, bairro JK, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39.404-006. A instituição desenvolve suas atividades em imóvel de propriedade própria, com área total aproximada de 7.909,00 m². A estrutura física conta com ambientes destinados à Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos e demais setores administrativos de suporte às atividades acadêmicas. Foi constatada a existência de refeitório em funcionamento, bem como de biblioteca instalada e operacional, em condições adequadas de uso. Observou-se, ainda, a presença de recursos tecnológicos compatíveis com o porte da instituição, disponibilizados para apoio às atividades pedagógicas e administrativas, contribuindo para o adequado desenvolvimento das rotinas acadêmicas.

141. No que diz respeito à estrutura dos cursos ofertados, a unidade possui atualmente 25 cursos ativos. Foram informados cursos de graduação, bem como a oferta de cursos de extensão, compondo um portfólio diversificado e alinhado às demandas da comunidade acadêmica e da região de Montes Claros. As salas de aula foram avaliadas como estando em condições consideradas excelentes, apresentando ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades de ensino, com condições satisfatórias de conservação, limpeza, organização, ventilação e iluminação. De forma geral, os ambientes e recursos pedagógicos apresentam boas condições internas e externas, compatíveis com o uso contínuo para fins educacionais, sem registro, no momento da visita, de situações que comprometam de forma relevante a utilização regular desses espaços.

142. Quanto à manutenção das estruturas e equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios, o que demonstra preocupação com a conservação do patrimônio e a continuidade das atividades. A manutenção é realizada por equipe própria, o que facilita o acompanhamento das demandas e o atendimento tempestivo às necessidades surgidas no cotidiano



institucional. Não há registro, nos últimos seis meses, de acidentes ou panes relevantes envolvendo a infraestrutura ou os equipamentos principais, o que reforça a percepção de que as ações de manutenção vêm sendo conduzidas de maneira minimamente eficiente.

143. No âmbito dos contratos e convênios com execução futura, de natureza acadêmica e administrativa, foi informado que há instrumentos em vigor envolvendo, entre outros, novos projetos e iniciativas a serem implementados ao longo do tempo. Tais contratos e convênios abrangem atividades acadêmicas e administrativas diversas, relacionadas à expansão ou aprimoramento das ações educacionais. De modo geral, a gestão da unidade indicou que a execução desses instrumentos observa os fluxos internos de planejamento, acompanhamento e registro, com vistas a garantir que as obrigações assumidas sejam cumpridas de forma organizada e em conformidade com as exigências institucionais e regulatórias aplicáveis.

144. Sob a perspectiva da gestão econômico-financeira, não houve, no último mês, registro de pagamento de dívidas pela unidade. A receita gerada no período alcançou o montante de R\$ 9.065.202,86, sendo as principais despesas relacionadas a gastos com pessoal, o que é compatível com a natureza da atividade educacional, intensiva em mão de obra docente e técnico-administrativa. Em termos de indicadores acadêmicos, a instituição conta atualmente com 1.632 alunos ativos, com taxa de evasão mensal de 1,77%. Foram ainda informados índices de concessão de bolsas e descontos em patamar de 26,76%, o que revela uma política institucional de apoio e incentivo ao acesso e permanência dos estudantes, contribuindo para a manutenção do corpo discente e para o cumprimento da função social da entidade de ensino.

IX.11. JANAÚBA/MG - Vila São Vicente



145. A unidade é localizada na Rua Codevasf, nº 234, Bairro Vila São Vicente, na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.440-001. A instituição desenvolve suas atividades em imóvel locado, com área total aproximada de 8.422,67 m². A estrutura física é composta por Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos, setores de apoio em geral, refeitório, biblioteca e recursos tecnológicos, todos adequadamente distribuídos no espaço disponível. Esses ambientes demonstram organização e funcionalidade compatíveis com a proposta educacional desenvolvida, permitindo a realização das atividades acadêmicas e administrativas de forma eficiente.

146. No que se refere à estrutura acadêmica, a instituição conta atualmente com seis cursos ativos, todos em nível de graduação. Não foram informados cursos de pós-graduação, técnicos ou de outra natureza. As salas de aula foram classificadas em condição excelente, tanto em relação ao estado de conservação quanto à adequação ao uso pedagógico, com ambientes e recursos educacionais que, quando em funcionamento, apresentam boas condições internas e externas. Consta, ainda, a informação de que, na data da visita, todos os ambientes encontravam-se indisponíveis, sem prejuízo do registro de que, em situação regular de funcionamento, a infraestrutura atende de forma satisfatória às necessidades dos cursos oferecidos.

147. No tocante à manutenção das estruturas e equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios. A execução dessas atividades é realizada por equipe própria, não havendo, em regra, necessidade de contratação de terceiros. Também foi consignado que não houve ocorrência de acidentes ou panes nos últimos seis meses, o que reforça a adoção de práticas preventivas e a adequada gestão da infraestrutura física e tecnológica.



148. Em relação à celebração de contratos ou convênios com execução futura, sejam eles de natureza acadêmica ou administrativa, foi informado que, na presente data, não há contratos ou convênios em vigor com previsão de implantação de novos cursos, polos de educação a distância, eventos acadêmicos, semanas acadêmicas, estágios, projetos de pesquisa ou extensão, obras ou serviços similares. Da mesma forma, não foram descritos procedimentos específicos em andamento voltados à preparação ou à execução de ajustes dessa natureza.

149. No âmbito da gestão financeira, foi informado que, no último mês, não houve pagamento de dívidas. A receita gerada no período alcançou o montante de R\$ 761.008,75, tendo como principais despesas aquelas relacionadas a pessoal. Quanto aos indicadores acadêmicos, a instituição conta com 337 alunos ativos, apresentando taxa de evasão mensal de 0,89%. Também foi mencionado percentual de bolsas e descontos da ordem de 47,42%, o que evidencia política institucional voltada ao acesso e permanência dos estudantes, ainda que não tenham sido fornecidos os dados específicos sobre inadimplência.

150. No que concerne à infraestrutura e às necessidades emergenciais, foi informado que, no momento, não há demanda por manutenção emergencial nas instalações físicas. As estradas de acesso à instituição foram classificadas como boas, não havendo registro de dificuldades significativas de deslocamento até a unidade. Por outro lado, foi apontada a necessidade de investimentos urgentes, notadamente relacionados à instalação de sistema de refrigeração, medida considerada importante para aprimorar o conforto térmico dos ambientes e, conseqüentemente, as condições de permanência de alunos, docentes e demais colaboradores.

151. Por fim, quanto às condições de trabalho oferecidas aos colaboradores, foi informado que o quadro atual é composto por 89 docentes efetivos, não havendo professores horistas, além de 29 técnicos-administrativos e 2 trabalhadores terceirizados. Foi ainda registrado um total de 120 demais funcionários



vinculados à faculdade, abrangendo as diversas funções necessárias ao regular funcionamento da unidade. As condições de trabalho foram classificadas como adequadas ao que o mercado educacional oferece, havendo, ainda, programa de segurança do trabalho implementado em conformidade com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis, o que demonstra preocupação institucional com a observância das normas trabalhistas e com a proteção da saúde e segurança dos colaboradores.

IX.12. JANAÚBA/MG – CENTRO

152. A faculdade é situada na Rua Treze de Maio, nº 394, Centro, na cidade de Janaúba/MG, CEP 39.480-000. A unidade exerce suas atividades em imóvel alugado, com área total aproximada de 2.682,69 m². No local, foram observados os principais setores necessários ao funcionamento regular de uma instituição de ensino superior, incluindo Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos, setores de apoio operacional, refeitório, biblioteca e recursos tecnológicos voltados ao suporte das atividades pedagógicas e administrativas.

153. Constatou-se que a instituição oferece, atualmente, dois cursos ativos em nível de graduação, não havendo, nesta unidade, registro de cursos de pós-graduação, cursos técnicos ou outras modalidades em funcionamento na data da visita. As salas de aula apresentaram condições classificadas como excelentes, com ambientes compatíveis com o desenvolvimento adequado das atividades acadêmicas. Todavia, foi informado que todos os ambientes se encontravam indisponíveis para uso no momento da vistoria, ainda que, sob o aspecto físico, os espaços e recursos pedagógicos mantivessem boas condições internas e externas.



154. No tocante à manutenção das estruturas e equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios, evidenciando organização e acompanhamento sistemático das intervenções necessárias. A manutenção é realizada por equipe própria, o que demonstra a existência de estrutura interna voltada ao cuidado com o patrimônio físico e operacional. Também foi registrado que, nos últimos seis meses, não houve ocorrência de acidentes ou panes relevantes envolvendo a infraestrutura ou os equipamentos da unidade.

155. Em relação a contratos e convênios com execução futura, de natureza acadêmica ou administrativa, foi informado que, na data da visita, não havia contratos ou convênios em vigor relacionados a novos cursos, polos de ensino a distância, eventos, semanas acadêmicas, estágios, projetos de pesquisa ou extensão, obras ou serviços que estivessem pendentes de execução. Por essa razão, não foram descritos procedimentos específicos voltados à sua implementação, tais como portarias, cronogramas, reservas de espaços, designação de equipes ou demais medidas correlatas.

156. Sob a perspectiva de gestão e aspectos financeiros, foi informado que não houve pagamento de dívidas no mês anterior à visita. A receita gerada no período foi de R\$ 673.234,18, tendo as despesas com pessoal como principal componente dos gastos da unidade, o que é condizente com a realidade de instituições de ensino, cuja atividade depende fortemente de corpo docente e equipe técnico-administrativa. Quanto aos indicadores acadêmicos, a unidade contava, na data da visita, com 317 alunos ativos, evasão mensal de 0,95% e índice de bolsas e descontos de 40,72%, não tendo sido informado o percentual de inadimplência.

157. No que se refere à infraestrutura e necessidades imediatas, foi consignado que não há, no momento, demanda por manutenção emergencial, tampouco indicação de situações críticas que exijam intervenções imediatas. As estradas de acesso à instituição foram consideradas boas, favorecendo a chegada



de alunos, colaboradores e fornecedores. Igualmente, foi informado que não há necessidade de investimentos urgentes, não tendo sido apontados projetos emergenciais de reforma, ampliação ou aquisição de equipamentos que comprometam, no curto prazo, o funcionamento da unidade.

158. Por fim, quanto às condições de trabalho dos colaboradores, o quadro funcional informado é composto por 28 docentes efetivos, sem docentes horistas, além de 26 técnicos-administrativos e 1 colaborador terceirizado. As condições de trabalho oferecidas aos funcionários foram descritas como adequadas ao que o mercado educacional pratica, indicando compatibilidade com os padrões usuais do setor. Consta, ainda, a existência de programa de segurança do trabalho implementado, em conformidade com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis, o que demonstra preocupação institucional com a saúde, integridade física e segurança de seus colaboradores.

IX.13. PONTA GROSSA/PR

159. A faculdade é situada na Rua Tomazina, nº 730, bairro Olarias, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84025-510. A empresa desenvolve suas atividades em imóvel próprio, com área total aproximada de 11.836,19 m². A edificação apresenta estrutura completa para o desenvolvimento das atividades educacionais, contemplando setores de Administração/Reitoria, Secretaria Acadêmica, setores de apoio aos alunos, refeitório, setores de apoio administrativos em geral e recursos tecnológicos voltados ao suporte das rotinas acadêmicas e de gestão. Foi igualmente constatada a existência de biblioteca, integrada ao conjunto de espaços destinados ao atendimento da comunidade acadêmica e à promoção de ambiente adequado para estudo, pesquisa e suporte pedagógico.



160. No tocante à estrutura acadêmica, foi informado que a instituição possui, atualmente, onze cursos ativos, todos em nível de graduação. Não houve indicação de oferta, neste momento, de cursos de pós-graduação, cursos técnicos ou outras modalidades de ensino. As salas de aula foram avaliadas como estando em condição excelente, o que demonstra a existência de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas sob o ponto de vista estrutural, de conservação e de conforto geral. Ainda que o formulário registre, formalmente, a indisponibilidade de todos os ambientes, tal informação convive com a indicação de que os espaços e recursos pedagógicos apresentam boas condições internas e externas, sugerindo que, em termos físicos, a unidade dispõe de condições satisfatórias para a prestação dos serviços educacionais, pendendo apenas de ajustes operacionais ou documentais não detalhados no ato da visita.

161. Quanto à manutenção da infraestrutura e dos equipamentos, foi informado que a instituição realiza manutenções preventivas periódicas, com controle documentado por meio de planos, ordens de serviço e relatórios específicos. A manutenção é executada por equipe própria, evidenciando a existência de estrutura interna organizada para atendimento das demandas de conservação predial e de equipamentos. Não foram registrados acidentes ou panes nos últimos seis meses, o que indica a efetividade das rotinas de manutenção adotadas e reforça a percepção de que a unidade mantém nível adequado de zelo com sua estrutura física e operacional.

162. Na esfera de gestão e finanças, foi informado que não houve pagamento de dívidas no último mês de referência. A receita gerada no período alcançou o montante de R\$ 3.589.801,59, sendo apontadas as despesas com pessoal como o principal grupo de dispêndios da instituição, o que se alinha ao perfil típico de empresas do segmento educacional, em que a folha de pagamento representa parcela expressiva dos custos operacionais. Do ponto de vista acadêmico, registrou-se a existência de 868 alunos ativos, com taxa de evasão mensal de 4,84%, além de percentual de bolsas e descontos equivalente a 44,10%. O campo relativo ao índice de inadimplência não foi preenchido no momento da visita, de modo que esse dado específico permanece indisponível na presente análise.



163. Em relação à infraestrutura e às necessidades de intervenção, foi consignado que não há, no momento, necessidade de manutenção emergencial, inexistindo apontamentos de situações críticas que demandem intervenção imediata. As estradas de acesso à instituição foram avaliadas como em boas condições, o que favorece o deslocamento de alunos, colaboradores e demais usuários. Também foi informado que, na presente data, não há necessidade de investimentos urgentes, não tendo sido elencadas demandas prementes de ampliação, reforma ou aquisição de equipamentos que comprometam o regular funcionamento da unidade.

164. No que diz respeito às condições de trabalho dos colaboradores, o quadro de pessoal é composto por 253 docentes efetivos, não havendo contratação de professores horistas no momento. A equipe de técnicos-administrativos conta com 155 colaboradores, além de 4 trabalhadores terceirizados. O campo destinado à indicação de demais funcionários da faculdade não foi detalhado no formulário. As condições de trabalho oferecidas aos funcionários foram descritas como adequadas ao que o mercado educacional pratica, sinalizando compatibilidade com os padrões usuais do setor. Foi informado, ainda, que existe programa de segurança do trabalho implementado, em consonância com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis, o que demonstra preocupação institucional com a prevenção de riscos, a saúde ocupacional e o atendimento das normas trabalhistas e regulamentares pertinentes.

CONCLUSÃO

165. Por todo o exposto, esta Administração Judicial conclui que:



- (i) **Não foram identificados elementos que indiquem prática ilícita por parte da SOEMOC quanto ao recolhimento de contribuições previdenciárias**, uma vez que não se constatou a utilização irregular do CEBAS para fins de evasão fiscal, mas apenas a adoção de modelo de terceirização de mão de obra;
- (ii) Não obstante, verificou-se **a ausência de comprovação dos recolhimentos previdenciários devidos, inclusive corroborada pelo relatório fiscal extraído do e-CAC**, o qual aponta débitos patronais em aberto na ordem de aproximadamente R\$ 56,1 mil, os quais deverão ser devidamente regularizados perante o Fisco Federal, em atendimento ao requisito previsto no art. 57 da Lei n.º 11.101/2005, razão pela qual este Administrador Judicial requisitou à Recuperanda a apresentação de documentação fiscal complementar, a fim de possibilitar a análise da efetiva regularidade dos recolhimentos previdenciários;
- (iii) Ainda, quanto aos créditos envolvendo os familiares do sócio-administrador, Ruy Adriano Borges Muniz, **a documentação apresentada não foi suficiente para comprovar, de forma idônea, a efetiva existência e regularidade dos vínculos empregatícios alegados com os credores familiares, bem como para afastar a hipótese de eventual simulação ou fraude na constituição dos referidos créditos**, razão pela qual a Administração Judicial solicitou a complementação documental pertinente, consignando que o parecer conclusivo sobre a regularidade desses créditos será apresentado até 04/02/2025, após a análise da documentação complementar;
- (iv) Adicionalmente, nos termos do art. 43 da Lei n.º 11.101/2005, **seja mantido o veto ao exercício do direito de voto por tais credores familiares durante a Assembleia Geral de Credores**, permitindo-se apenas sua participação como ouvintes;



- (v) Registra-se, ademais, que o passivo fiscal da Recuperanda totaliza, até o momento, o montante aproximado de **R\$ 183 milhões**, reforçando a necessidade de observância às medidas de regularização fiscal por parte da Recuperanda, nos termos do art. 57, da LREF;
- (vi) O laudo contábil que acompanha este relatório evidencia quadro operacional ainda sensível, embora se observe discreta melhora nos resultados da SOEMOC no primeiro trimestre de 2025;
- (vii) A Recuperanda e suas filiais encontram-se em **pleno funcionamento**, conforme verificado em visita técnica realizada por esta Administração Judicial, o que demonstra a continuidade das atividades empresariais e a preservação operacional dos estabelecimentos; e
- (viii) As datas para a realização da AGC foram devidamente apresentadas por esta Administração Judicial em manifestação de Id. n. 260625100 - 17/03/2026 e 24/03/2026, em primeira e segunda convocação, respectivamente -, de modo que se aguarda a homologação das mencionadas datas por este D. Juízo, com a conseqüente publicação do Edital de Convocação, nos termos do art. 36 da LREF.

166. Ademais, importante consignar que esta Administração Judicial informará, tempestivamente, as datas designadas para a realização da Assembleia Geral de Credores, conforme determinado por este D. Juízo. Por oportuno, visando garantir o regular andamento do feito, este Administradora Judicial requer seja a presente manifestação recebida nos termos que a convencionam para fins de cumprimento do relatório mensal de atividades, nos termos do artigo 22, inciso II, alíneas "a", "c" e "h" da LREF.

167. Por fim, a Administradora Judicial coloca-se à disposição deste D. Juízo para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, visando à efetivação dos direitos dos credores e à viabilização da recuperação judicial do Grupo em crise.





Termos em que,
pede deferimento.
Brasília/DF, 14 de janeiro de 2026

Rogério de Lellis Pinto
Administrador Judicial



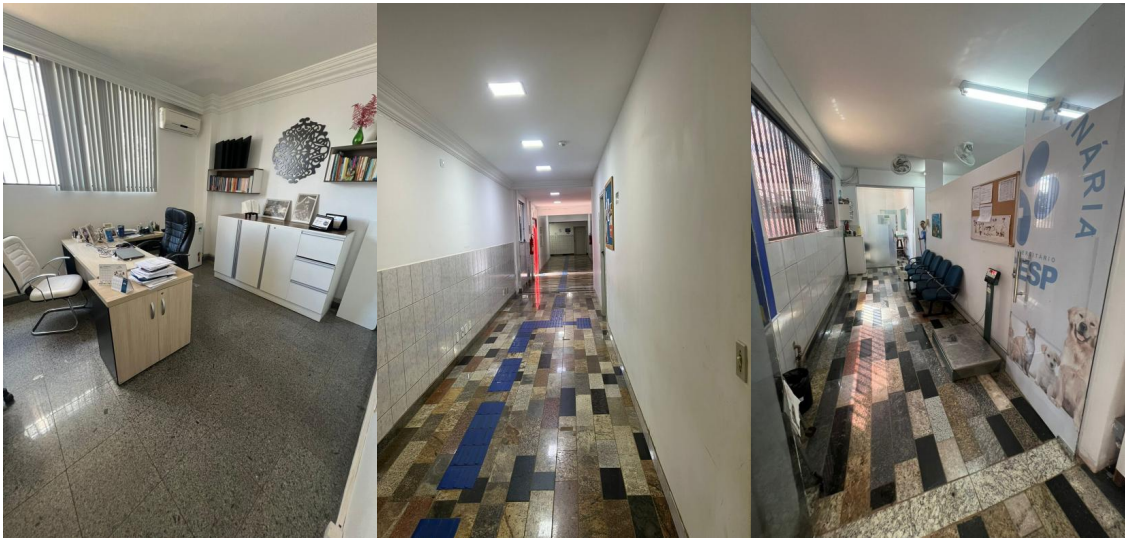
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 – Cj, 1101
CEP 01452-001 – Jardim Paulistano
rlbcadministradora.com.br

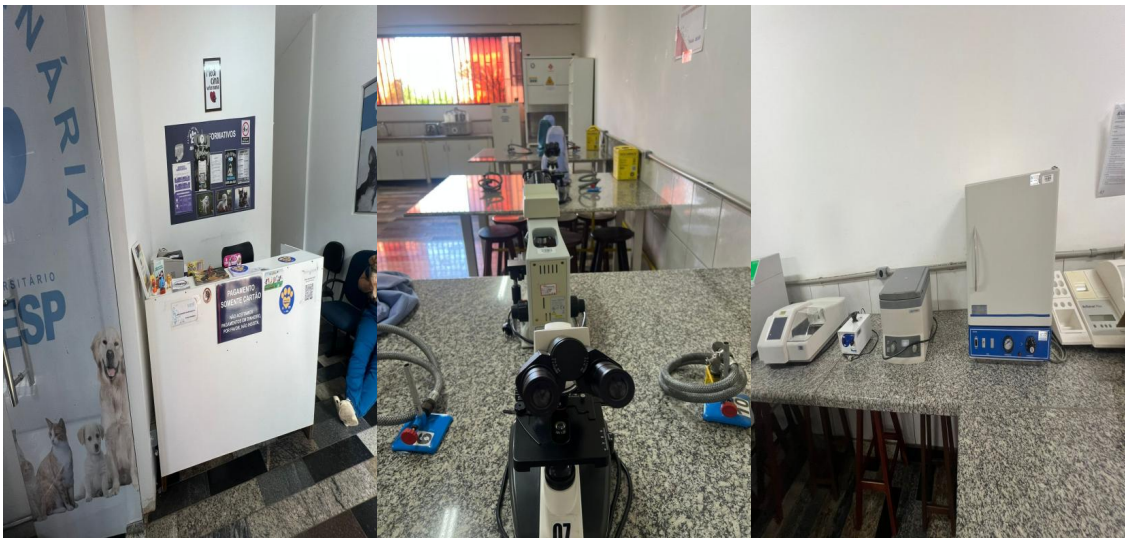
82



ANEXO I – SOEMOC ÁGUAS CLARAS/DF

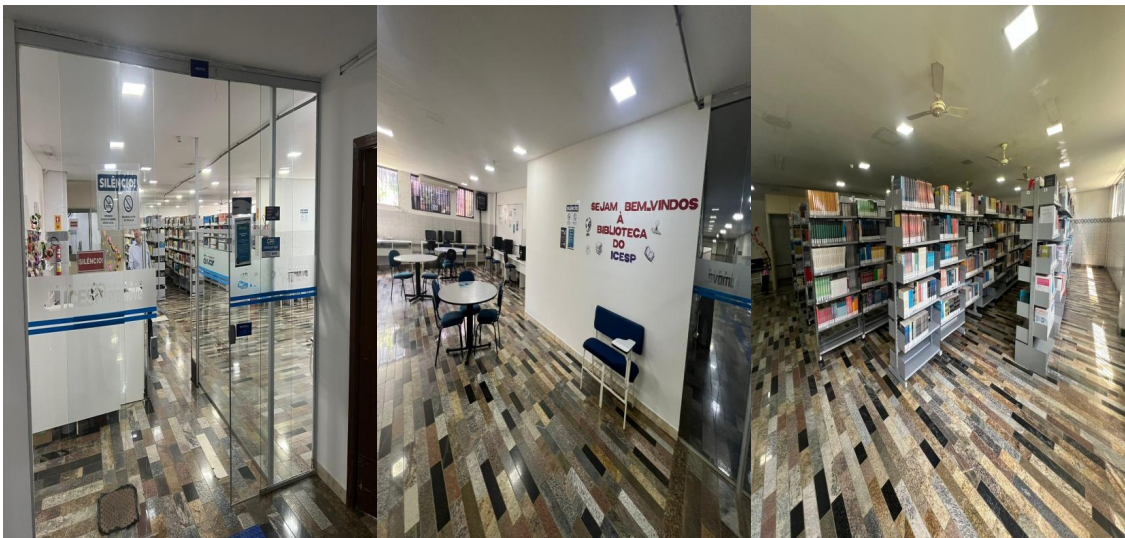




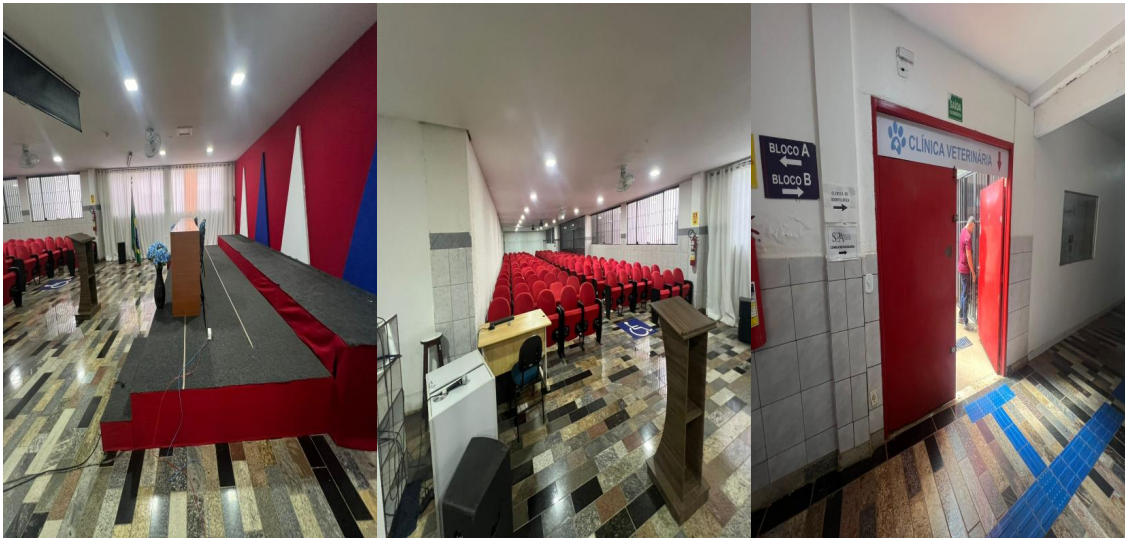




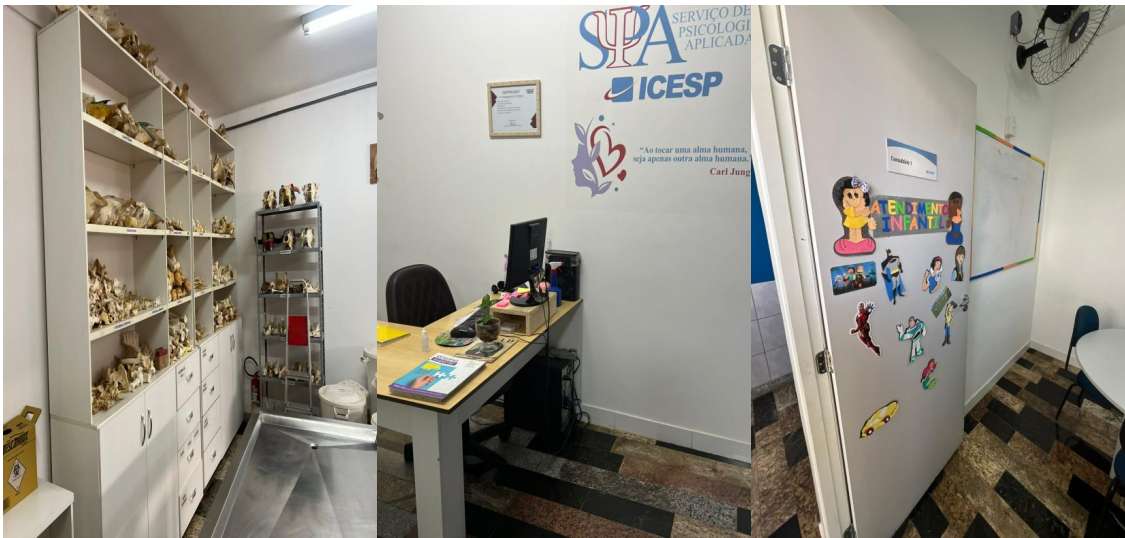






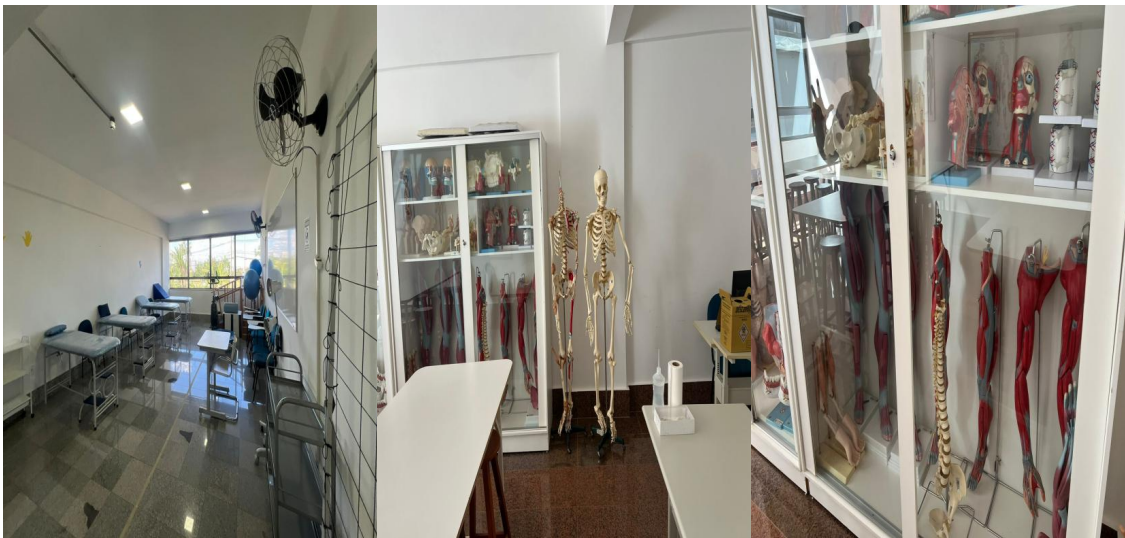


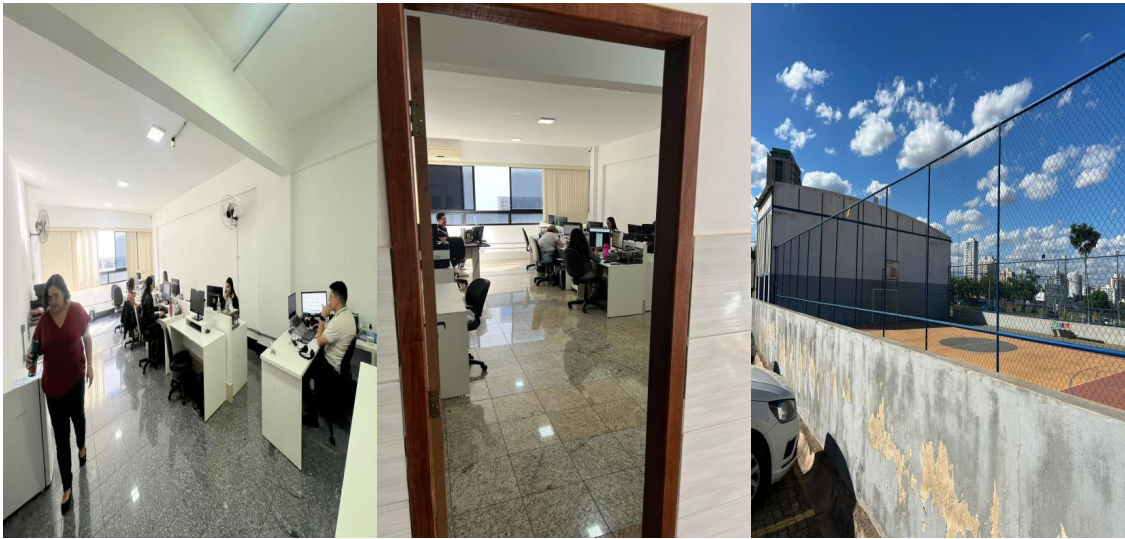


















ANEXO II - SOEMOC GUARA/DE

















RLBC ADMINISTRADORA
JUDICIAL



ADVOCACIA LELLIS
ROGÉRIO DE LELLIS PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(11) 92011-7249

rlbcadministradora.com.br

contato@rlbcadministradora.com.br

Av. Brig. Faria Lima, 1811 Cj. 1101
Jardim Paulistano - São Paulo/SP - CEP: 0145-001



**Re: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015**

De CECILIA BORGES ARANTES <cecilia.arantes@cscdf.com.br>

Data Qua, 07/01/2026 14:09

Para Julia <Julia@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>

Cc Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>; Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>; Ruy Muniz <ruy.muniz@funorte.edu.br>; Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogério Pinto <rogerio@rogerioadvocacia.com>; Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Civel <civel@cffadvogados.com>; Cléo Rodrigues <cleo@cscdf.com.br>; DONILDE RUAS SANTANA <donilde.santana@cscdf.com.br>; LAMONIEL FARIA COMACCIO <lamoniel.faria@cscdf.com.br>; Ramon Rocha <ramon.rocha@funorte.edu.br>

Boa tarde a todos.

Júlia, confirmo o recebimento do email. Estamos providenciando as informações.

Atenciosamente,



Em ter., 6 de jan. de 2026 17:01, Julia <Julia@rlbcadministradora.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde. Tudo bem?

Em relação à documentação encaminhada acerca dos (i) recolhimentos previdenciários e dos (ii) créditos de familiares coligados, informamos que ela está incompleta, persistindo dúvidas que somente poderão ser sanadas mediante o envio de documentação idônea e comprobatória.

Nesse sentido, reiteramos a necessidade de encaminhamento dos seguintes documentos, ainda não apresentados ou apresentados de forma incompleta/insuficiente:

- (i) Relatório SEFIP;
- (ii) Relatório DCTFWeb;
- (iii) Folha de ponto dos funcionários;
- (iv) Registro formal dos funcionários, sobretudo dos credores familiares, uma vez que a documentação enviada não comprova a existência de vínculo empregatício entre eles e a SOEMOC; e
- (v) Holerites dos funcionários, com especial atenção aos credores familiares.



Solicitamos, por gentileza, que a documentação acima seja enviada no prazo **impreterível de até 5 (cinco) dias úteis**, a fim de viabilizar a nossa análise e esclarecimentos ao Juízo.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



De: Julia

Enviada em: sexta-feira, 19 de setembro de 2025 16:37

Para: 'CECILIA BORGES ARANTES' <cecilia.arantes@cscdf.com.br>

Cc: Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>; Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>; ruy.muniz@funorte.edu.br; Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogério Pinto <rogerio@rogerioadvocacia.com>; Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Civel <civel@cffadvogados.com>; Cléo Rodrigues <cleo@cscdf.com.br>; DONILDE RUAS SANTANA <donilde.santana@cscdf.com.br>; LAMONIEL FARIA COMACCIO <lamoniel.faria@cscdf.com.br>; Ramon Rocha <ramon.rocha@funorte.edu.br>

Assunto: RES: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Boa tarde, Cecília. Tudo bem?

Muito obrigada pelo envio. Vamos analisar a documentação e quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, retorno o contato com você.

Atenciosamente,



De: CECILIA BORGES ARANTES <cecilia.arantes@cscdf.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 18:42

Para: Julia <Julia@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>

Cc: Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>; Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>; ruy.muniz@funorte.edu.br; Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogério Pinto <rogerio@rogerioadvocacia.com>; Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Civel <civel@cffadvogados.com>; Cléo Rodrigues <cleo@cscdf.com.br>; DONILDE RUAS SANTANA <donilde.santana@cscdf.com.br>; LAMONIEL FARIA COMACCIO <lamoniel.faria@cscdf.com.br>; Ramon Rocha <ramon.rocha@funorte.edu.br>

Assunto: Re: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Olá Júlia, boa noite!

Em continuidade à solicitação encaminhada, seguem os documentos solicitados com informações adicionais.

Comprovantes dos últimos recolhimentos previdenciários, acompanhados do relatório resumido da folha de pagamento correspondente. Esclarecemos que a folha de pagamento da SOEMOC, e conseqüentemente os encargos previdenciários, estão alocados em empresas prestadoras de serviços contratadas, conforme instrumentos contratuais vigentes que seguem em anexo. Informamos ainda que existem inadimplências pós RJ que estão com negociações em andamento junto a PGFN.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Em qui., 11 de set. de 2025 às 21:37, CECILIA BORGES ARANTES <cecilia.arantes@cscdf.com.br> escreveu:

Júlia,

Estou enviando aqui a segunda parte da razão contábil.



Atenciosamente,

Em qui., 11 de set. de 2025 às 21:33, CECILIA BORGES ARANTES <cecilia.arantes@cscdf.com.br> escreveu:

Prezada Julia, boa noite!

Em atenção à solicitação encaminhada, seguem os documentos solicitados com informações adicionais.

Relatório de Situação Fiscal atualizado, extraído do e-CAC e do site Regularize, contendo todos os débitos em nome da SOEMOC, com a devida discriminação de valores;

Balancete Analítico, Razão Contábil e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao primeiro trimestre de 2025.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Em seg., 1 de set. de 2025 às 15:26, Julia <Julia@rlbadministradora.com.br> escreveu:

Boa tarde, Cecília. Tudo bem?

Verificamos que foi encaminhado apenas o relatório de situação fiscal do e-CAC, o qual não apresenta os valores dos débitos da empresa. Para tanto, faz-se necessário, também, o envio do relatório obtido junto ao Regularize, conforme solicitado anteriormente.



Ademais, solicitamos novamente esclarecimentos acerca dos últimos recolhimentos previdenciários da empresa, considerando que há quase 3 mil colaboradores registrados.

Dessa forma, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de 24h, do relatório da folha de pagamento, acompanhado dos respectivos comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias, bem como do relatório de débitos extraído do Regularize.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



De: Julia

Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 17:25

Para: 'CECILIA BORGES ARANTES' <cecilia.arantes@cscdf.com.br>; Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>

Cc: Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>; ruy.muniz@funorte.edu.br; Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Pedro Machado <pedro.machado@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Civel <civel@cffadvogados.com>; Cléo Rodrigues <cleo@cscdf.com.br>; DONILDE RUAS SANTANA <donilde.santana@cscdf.com.br>; LAMONIEL FARIA COMACCIO <lamoniel.faria@cscdf.com.br>

Assunto: RES: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Boa tarde, Cecília!

Obrigada pelos esclarecimentos. Analisaremos as informações e relatório fiscal e retornaremos com você em caso de dúvidas.

No mais, ficamos no aguardo do envio dos documentos referentes ao exercício de 2025, até sexta-feira (22/08).

Quanto à íntegra da ACP, Dra. [@Marilda](#), já foi possível obter?

Estamos no aguardo.



Atenciosamente,



Júlia Ramos

(11) 99404-6966
julia@rlbcadministradora.com.br
www.rlbcadministradora.com.br
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 -
Cj. 1101 - São Paulo

RLBC
ADMINISTRADORA
JUDICIAL

De: CECILIA BORGES ARANTES <cecilia.arantes@cscdf.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 19:56
Para: Julia <Julia@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>
Cc: Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>; Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>; ruy.muniz@funorte.edu.br; Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Pedro Machado <pedro.machado@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Civel <civel@cffadvogados.com>; Cléo Rodrigues <cleo@cscdf.com.br>; DONILDE RUAS SANTANA <donilde.santana@cscdf.com.br>; LAMONIEL FARIA COMACCIO <lamonielfaria@cscdf.com.br>
Assunto: Re: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Prezada Júlia,

Em atenção à solicitação encaminhada em 14/07, referente ao envio de documentos no âmbito do processo de recuperação judicial, esclarecemos que parte significativa dos documentos já foi devidamente encaminhada, conforme quadro descritivo abaixo:

- Balanços Patrimoniais dos 3 últimos exercícios: enviados.
- Balancete 2024 e 2025: entregue o de 2024; o de 2025 encontra-se em elaboração.
- DRE dos últimos 3 períodos: em andamento.
- Livro Razão das contas utilizadas pela empresa: enviado referente a 2024; o de 2025 em andamento.
- DMPL ou DLPA (2022, 2023 e 2024): entregues de 2022 a 2024 e 2025 em andamento.
- DFC dos últimos 3 períodos: em andamento.
- Relatórios em Excel – razão dos bancos e ativos imobilizados: entregue.
- Notas Explicativas: em andamento.
- Relatório atualizado do quadro de funcionários: enviado.
- Relatório fiscal de débitos perante a União Federal e Distrito Federal: enviado.



- Contratos firmados após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial: inexistentes.
- Contratos relacionados a obrigações de fazer, dar ou entregar: inexistentes.
- Contratos de arrendamento mercantil: inexistentes.
- Outras informações ou documentos pertinentes: enviados.

Esclarecemos que os documentos referentes ao exercício de 2025 serão entregues até sexta-feira, 22/08, considerando que a contabilidade está em processo de migração para o sistema NETSUITE, atualmente, em fase final de implantação.

Quanto às informações adicionais solicitadas nesta data — últimos recolhimentos previdenciários da empresa, acompanhados do relatório resumido da folha e respectivos comprovantes de pagamento, bem como relatório de situação fiscal extraído do e-CAC e do site Regularize — informamos que:

- A instituição possui débitos junto à Receita Federal, à PGFN e a prefeituras de algumas localidades onde atua.
- Em processos de execução fiscal, o valor total atualizado é de R\$70.254.955,23 (conforme relação anexa).
- Os valores totais de cobrança fiscal somam R\$182.998.663,09, sendo:
 - R\$ 176.646.322,96 – Governo Federal
 - R\$ 77.428,58 – Estado (DF)
 - R\$ 6.274.881,55 – Municípios

Existe ainda, débito fiscal em discussão, com exigibilidade suspensa.

Nos termos da Portaria PGFN nº 6.757, de 29/07/2022, regulamentada pela Portaria PGFN nº 1.241, de 29/09/2023, empresas em recuperação judicial podem aderir à transação tributária excepcional, com possibilidade de redução de até 70% do valor consolidado e parcelamento em até 120 meses.

Assim, a SOEMOC adotará as medidas necessárias para que sua situação fiscal esteja regularizada, com a emissão das respectivas Certidões Negativas de Débito em todas as esferas, até a homologação do Plano de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, com as alterações da Lei nº 14.112/2020.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos que os documentos pendentes serão encaminhados tão logo finalizados.

Atenciosamente,



Em sex., 15 de ago. de 2025 às 09:59, Julia <Julia@rlbcadministradora.com.br> escreveu:

Prezados,

Em complemento ao e-mail anterior, informamos que também será necessário o envio, até o dia 18/08, dos últimos recolhimentos previdenciários da empresa, acompanhados do relatório resumido da folha e dos respectivos comprovantes de pagamento.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



De: Julia

Enviada em: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 09:40

Para: CECILIA BORGES ARANTES <cecilia.arantes@cscdf.com.br>; Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>

Cc: Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>; ruy.muniz@funorte.edu.br; Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Pedro Machado <pedro.machado@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Civel <civel@cffadvogados.com>

Assunto: RES: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Bom dia, Cecília! Tudo bem?

Verificamos que o relatório fiscal enviado trata-se, na verdade, apenas de um relatório gerencial.

Assim, para que possamos analisar com a devida atenção e cautela a dívida tributária da empresa, solicitamos o envio do Relatório de Situação Fiscal, extraído do e-CAC e do site Regularize, que apresente todos os débitos, com seus respectivos valores, em nome da recuperanda, impreterivelmente até segunda-feira, dia 18/08.



Por fim, Dra. @Marilda Marlei, solicitamos o envio, **ainda hoje**, da cópia integral da Ação Civil Pública nº 0067317-37.2016.4.01.3800, pois, considerando a migração para o sistema eproc/MG, não conseguimos acessar a íntegra por aqui.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



De: Julia

Enviada em: terça-feira, 12 de agosto de 2025 16:20

Para: CECILIA BORGES ARANTES <cecilia.arantes@cscdf.com.br>

Cc: Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>; Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>; ruy.muniz@funorte.edu.br; Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Pedro Machado <pedro.machado@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Civel <civel@cffadvogados.com>

Assunto: RES: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Boa tarde, Cecília! Tudo bem?

Perfeito, muito obrigada. Já consegui visualizar.

Estamos no aguardo, sobretudo, do envio completo da documentação contábil para conclusão do nosso relatório.

Conforme conversamos, aguardaremos até sexta-feira, dia 15/08.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Júlia Ramos

(11) 99404-6966
julia@rlbcadministradora.com.br
www.rlbcadministradora.com.br
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 -
Cj. 1101 - São Paulo



De: CECILIA BORGES ARANTES <cecilia.arantes@cscdf.com.br>

Enviada em: terça-feira, 12 de agosto de 2025 14:36

Para: Julia <Julia@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>

Assunto: Fwd: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Olá, Júlia,

Boa tarde!

Você conseguiu abrir o drive com os documentos atualizados com o novo link?

Aguardo seu retorno. Obrigada!

----- Forwarded message -----

De: **CECILIA BORGES ARANTES** <cecilia.arantes@cscdf.com.br>

Date: sáb., 9 de ago. de 2025 às 10:40

Subject: Re: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

To: Julia <Julia@rlbcadministradora.com.br>

Cc: Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>, Marilda Marlei Barbosa

Xavier <marildambx@yahoo.com.br>, ruy.muniz@funorte.edu.br

<ruy.muniz@funorte.edu.br>, Bruno RLBC <Bruno@rlbcadministradora.com.br>, Rogerio

<Rogerio@rlbcadministradora.com.br>, Guilherme Dal Pozzo

<Guilherme@rlbcadministradora.com.br>, DONILDE RUAS SANTANA

<donilde.santana@cscdf.com.br>, LAMONIEL FARIA COMACCIO

<lamonielfaria@cscdf.com.br>, Nacca Consultoria <naccaconsultoria@outlook.com>, Civel

<civel@cffadvogados.com>



Olá Júlia, bom dia!

Deve ter ocorrido algum problema na atualização do drive do google. Os documentos foram atualizados na data de 05.08. Estou reencaminhando o link. Por favor, verifique se as informações foram carregadas agora. Segue o screenshot do drive do conteúdo dos documentos compartilhados e em anexo a checklist.

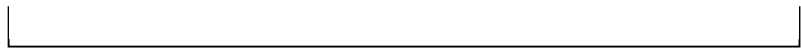
Estou repassando o prazo do fechamento contábil para contabilidade.

Seguimos em contato. Atenciosamente,

Novo link:

https://drive.google.com/drive/folders/1M_fZ6tKMouzq6TuPygKxZN7SE6EIXvwL?usp=sharing

Nome	Data de modificação
2 - Balancetes 2024	30/07/2025 16:51
1. SOEMOC - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020 a 2023	03/06/2024 17:50
1. SOEMOC - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024	31/07/2025 14:21
1. SOEMOC_SPED 2022	25/01/2024 11:22
1. SOEMOC_SPED 2023	03/06/2024 15:48
1. SOEMOC_SPED 2024	31/07/2025 14:17
4. SOEMOC RAZÃO GERAL 2024 1 Tri	31/07/2025 17:34
4. SOEMOC RAZÃO GERAL 2024 2 Tri	31/07/2025 18:26
4. SOEMOC RAZÃO GERAL 2024 3 Tri	31/07/2025 19:20
4. SOEMOC RAZÃO GERAL 2024 4 Tri	31/07/2025 20:46
7. SOEMOC - RAZÕES DOS BANCOS	31/07/2025 23:00
7. SOEMOC - RELAÇÃO DE BENS	30/04/2024 14:52
9. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS SOEMOC	31/07/2025 11:38
10. 2024.05.31 SOEMOC_Passivo Fiscal	01/06/2024 18:22
10. 2024.05.31 SOEMOC_Passivo Fiscal	01/06/2024 18:22
14. 2025.05.14 SOEMOC_LISTA DE CREDITORES CONCURSAIS por classe	15/05/2025 14:08
14. 2025.05.14 SOEMOC_LISTA DE CREDITORES CONCURSAIS	15/05/2025 13:52
14. ACORDO COM DESÁGIO TRT17	04/08/2025 11:00
14. ATAS ACORDOS COM CREDITORES	04/08/2025 14:38
14. PROCESSOS PAGOS DA SOEMOC PELO ACORDO COLETIVO TRT'S 1, 3 E 17	04/08/2025 11:39
14. Relação de Credores 3ª Leva de Pagamento	31/07/2025 14:31
CHECKLIST	05/08/2025 13:14
CHECKLIST	05/08/2025 09:11



Em sáb., 9 de ago. de 2025 às 10:06, Julia <Julia@rlbcadministradora.com.br> escreveu:



Bom dia, Cecília! Tudo bem?

Obrigada pelos esclarecimentos. Acessei o drive, mas, para mim, constam apenas os documentos que já haviam sido incluídos. O checklist que você enviou permanece igual ao anterior.

Quanto ao prazo para envio da documentação pendente, sobretudo a contábil, não poderemos aguardar o envio até o fim do mês, uma vez que o prazo para apresentação do nosso relatório inicial de atividades está em andamento e próximo do fim.

Assim, solicitamos, gentilmente, que seja encaminhada a documentação completa **impreterivelmente até o dia 15/08 (sexta-feira)**.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



De: CECILIA BORGES ARANTES <cecilia.arantes@cscdf.com.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de agosto de 2025 13:25

Para: Julia <Julia@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>

Cc: Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>; Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>; ruy.muniz@funorte.edu.br; Bruno RLBC

<Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>;

Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; DONILDE RUAS SANTANA

<donilde.santana@cscdf.com.br>; LAMONIEL FARIA COMACCIO <lamoniel.faria@cscdf.com.br>

Assunto: Re: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Olá, Júlia

Boa tarde



Informamos que o drive foi atualizado com mais documentos. Segue em anexo o checklist para acompanhamento.

Para melhor identificação, os documentos foram numerados dando referência aos itens solicitados.

As notas explicativas de 2024, estão em processo de auditoria, possivelmente, serão disponibilizadas até o final deste mês.

Quanto às informações pertinentes aos 3 últimos períodos do ano de 2025, ainda estão sendo elaborados, visto que estamos em troca de sistema. Pedimos a contabilidade, celeridade na conclusão das informações e, assim que possível, compartilharemos com vocês.

Atenciosamente,

Em seg., 4 de ago. de 2025 às 11:37, Julia <Julia@rlbadministradora.com.br> escreveu:

Bom dia, Luciano. Tudo bem?

Muito obrigada pelo envio de parte da documentação.

Faremos a análise inicial e ficamos no aguardo da juntada dos demais documentos, por favor.

Solicitamos que nos sinalize quando tudo estiver pronto, por favor.

Atenciosamente,



Júlia Ramos

(11) 99404-6966
julia@rlbcadministradora.com.br
www.rlbcadministradora.com.br
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811 -
Cj. 1101 - São Paulo



De: Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de julho de 2025 17:15
Para: Julia <Julia@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; CECILIA BORGES ARANTES <cecilia.arantes@cscdf.com.br>
Cc: Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>; ruy.muniz@funorte.edu.br; Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>
Assunto: Re: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Boa tarde, Júlia!

Júlia, estou de férias e somente hoje vi o seu email. Desculpe-me por isso! -Já estamos juntando a documentação solicitada e estamos disponibilizando-a nesta pasta: https://drive.google.com/drive/folders/1M_fZ6tKMouzq6TuPygKxZN7SE6EIXvwL?usp=sharing

Em função da mudança para o Oracle NetSuite, tivemos alguns atrasos nos lançamentos no Financeiro e, por isso, ainda não concluímos os balancetes de 2025, mas já estamos trabalhando neles.

Estou copiando a Cecília Arantes, que atuará como ponto focal na disponibilização da documentação.

Atenciosamente,

Luciano Rodrigues de Oliveira

Diretoria de Auditoria e Controles

CSC - Centro de Serviços Compartilhados

(61)99167-9100



Em qua., 30 de jul. de 2025 às 14:43, Julia <Julia@rlbcadministradora.com.br> escreveu:

Boa tarde, Luciano.

Muito obrigada pelo retorno.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



De: Luciano Rodrigues de Oliveira <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 30 de julho de 2025 14:10

Para: Julia <Julia@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>

Cc: Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>; ruy.muniz@funorte.edu.br;

Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio

<Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Guilherme Dal Pozzo

<Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>

Assunto: Re: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Boa tarde, Dra. Júlia e Dra. Marilda!

Vamos preparar uma pasta com a documentação solicitada.

Atenciosamente,

Luciano Rodrigues de Oliveira

Diretoria de Auditoria e Controles

CSC - Centro de Serviços Compartilhados

(61)99167-9100



Em seg., 28 de jul. de 2025 às 14:55, Julia <Julia@rlbcadministradora.com.br> escreveu:

Obrigada, Dra. Marilda.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



De: Marilda Marlei Barbosa Xavier <marildambx@yahoo.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 28 de julho de 2025 14:44

Para: luciano.rodrigues@cscdf.com.br; ruy.muniz@funorte.edu.br; Julia <Julia@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>

Cc: Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>

Assunto: Re: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Júlia,

Boa Tarde!

Tirei uns dias de férias.

Vou providenciar a documentação.

Obrigada.

Marilda M. Barbosa Oliveira e Silva

Advogada - OAB/MG 65.417



Em segunda-feira, 28 de julho de 2025 às 11:00:41 BRT, Julia
<julia@rlbcadministradora.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Há alguma previsão para envio da documentação contábil solicitada nos e-mails anteriores?

Necessitamos o quanto antes desta documentação para fins do relatório inicial do processo e da contabilidade da empresa.

Solicitamos que nos enviem até **30/07/2025**, por gentileza.

Ficamos no aguardo de um breve retorno e à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



De: Julia

Enviada em: sexta-feira, 18 de julho de 2025 17:59

Para: marildambx@yahoo.com.br; luciano.rodrigues@cscdf.com.br; ruy.muniz@funorte.edu.br

Cc: Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio

<Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Guilherme Dal Pozzo

<Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>

Assunto: RES: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Prezados, boa tarde! Tudo bem?



Gostaríamos de confirmar se foi possível obter a documentação solicitada ou se há alguma previsão para envio, por gentileza.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



De: Julia

Enviada em: segunda-feira, 14 de julho de 2025 08:39

Para: 'marildambx@yahoo.com.br' <marildambx@yahoo.com.br>;
'luciano.rodrigues@cscdf.com.br' <luciano.rodrigues@cscdf.com.br>;
'ruy.muniz@funorte.edu.br' <ruy.muniz@funorte.edu.br>

Cc: Bruno RLBC <Bruno@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Rogerio <Rogerio@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>; Guilherme Dal Pozzo <Guilherme@RLBCADMINISTRADORA.COM.BR>

Assunto: Solicitação - Contabilidade SOEMOC - 0701171-94.2024.8.07.0015

Prezados, bom dia. Tudo bem?

Conforme alinhado em nossa primeira reunião, solicitamos, por gentileza, o envio dos documentos abaixo, a fim de darmos andamento à análise da situação operacional e contábil da empresa:

1. Balanços Patrimoniais dos 3 últimos exercícios;
2. Balancete 2024 e 2025;
3. DRE dos últimos 3 períodos;
4. Livro razão das contas utilizadas pela empresa;
5. DMPL ou DLPA;
6. DFC dos últimos 3 períodos;
7. Relatórios em Excel – razão dos bancos e ativos imobilizados;
8. Notas explicativas;
9. Relatório atualizado do quadro de funcionários;
10. Relatório fiscal de débitos perante a União Federal e Distrito Federal;
11. Contratos firmados após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial (se houver);
12. Contratos relacionados a obrigações de fazer, dar ou entregar (se houver);
13. Contratos de arrendamento mercantil (se houver); e



14. Outras informações ou documentos que entenderem pertinentes.

Solicitamos gentilmente que essas informações e documentos sejam enviados até o dia **18/07**, por gentileza.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

